

# RELATÓRIO E CONTAS 2019



**SAUDAÇOR**

SOCIEDADE GESTORA DE RECURSOS E  
EQUIPAMENTOS DA SAÚDE DOS AÇORES, S.A.

**ÍNDICE**

<b>CAPÍTULO 1 - PREÂMBULO .....</b>	<b>3</b>
<b>CAPÍTULO 2 - ATIVIDADE .....</b>	<b>4</b>
<b>CAPÍTULO 3 – EVOLUÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA.....</b>	<b>12</b>
3.1 RENDIMENTOS E GANHOS .....	12
3.2 GASTOS E PERDAS .....	13
3.2.1 <i>Fornecimentos e Serviços Externos</i> .....	13
3.2.2 <i>Gastos com Pessoal</i> .....	15
3.2.3 <i>Gastos/reconversões de depreciação e amortização</i> .....	16
3.2.4 <i>Gastos e Perdas de Financiamento</i> .....	16
3.2.5 <i>Outros Gastos e Perdas</i> .....	17
3.3 SITUAÇÃO FINANCEIRA EM 2019 .....	18
<b>CAPÍTULO 4 – DESEMPENHO ORÇAMENTAL .....</b>	<b>19</b>
4.1 ANÁLISE ORÇAMENTAL .....	19
4.2 EXECUÇÃO DA RECEITA .....	21
4.3 EXECUÇÃO DA DESPESA.....	21
<b>CAPÍTULO 5 – OUTRAS DIVULGAÇÕES.....</b>	<b>23</b>
<b>CAPÍTULO 6 – FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO.....</b>	<b>27</b>
<b>CAPÍTULO 7 – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS .....</b>	<b>28</b>
<b>CAPÍTULO 8 – LIQUIDAÇÃO DA ENTIDADE .....</b>	<b>29</b>
<b>CAPÍTULO 9 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....</b>	<b>30</b>
<b>CAPÍTULO 10 – DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS .....</b>	<b>68</b>
<b>CAPÍTULO 11 – FISCALIZAÇÃO DA SOCIEDADE .....</b>	<b>110</b>
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL .....	111
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA .....	114
<b>DECLARAÇÕES .....</b>	<b>121</b>

## ***Capítulo 1 - Preâmbulo***

Em cumprimento do determinado na alínea c) do n.º 1 do artigo 13.º dos estatutos da SAUDAÇOR-Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A. (em liquidação), definidos no Decreto Legislativo Regional n.º 41/2003/A, de 6 de novembro de 2003, e de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 25/2019/A, de 15 de novembro, pretende-se apresentar no presente relatório, uma síntese das atividades desenvolvidas pela ~~empresa~~ durante o ano, assim como, as respetivas contas preparadas com referência a 22 de dezembro de 2019, que suportam todo o processo de liquidação e da correspondente transferência de ativos e passivos estabelecidos pelo decreto de extinção.

Apesar de, no âmbito da Reestruturação do Setor Público Empresarial Regional, estar prevista a extinção da SAUDAÇOR S.A., decorrer até ao final de 2019, todas as atividades desenvolvidas visaram a continuação da prossecução da prestação de serviços de interesse económico geral na área da saúde, ao nível do planeamento e da gestão do sistema regional de saúde e dos respetivos sistemas de informação, infraestruturas e instalações, atendendo a intenção do Governo Regional da Região Autónoma dos Açores –acionista único da empresa – de integrar nas Direções Regionais competentes, as atribuições, património e quadro de pessoal da SAUDAÇOR, S.A.

Neste sentido, a par das medidas e atividades desenvolvidas com vista a assegurar a internalização dos recursos humanos, das atribuições da empresa e a transmissão dos ativos e passivos para a Região Autónoma dos Açores, a SAUDAÇOR continuou a desenvolver as atividades essenciais para o funcionamento das diversas Unidades de Saúde que integram o Serviço Regional de Saúde, com o mesmo empenho, envolvimento e contributo de todos os seus colaboradores, visando contribuir sempre para uma maior eficiência, qualidade e sustentabilidade do Serviço Regional de Saúde dos Açores, em articulação com as entidades que integram o sistema de saúde e em conformidade com as políticas setoriais.

O Conselho de Administração

*Paulo Jorge Gonçalves Nunes*

*Raquel Sofia e Areia Costa Dias*

## **Capítulo 2 – Atividade**

Ao longo do ano de 2019, a SAUDAÇOR desenvolveu a sua atividade no âmbito das competências que lhe estão atribuídas no Contrato Programa celebrado com a RAA, para o quadriénio 2017-2020, aprovado pela Resolução do Conselho de Governo n.º 121/2017 de 16 de novembro.

No âmbito da sustentabilidade económico – financeira e obtenção de ganhos em saúde, a SAUDAÇOR prosseguiu o acompanhamento do processo de contratualização nas Unidades de Saúde de Ilha. Com os Hospitais E.P.E.R., este processo ficou suspenso devido ao impacto que o anúncio da extinção da SAUDAÇOR provocou na saída de recursos humanos, nomeadamente na área da Gestão de Prestações em Saúde e Contratualização, inviabilizando o acompanhamento do processo de contratualização nos hospitais, tanto no que respeita aos indicadores individuais, como aos indicadores comuns às Unidades de Saúde de Ilha. Verificou-se também, em 2019, a mudança dos membros dos Conselhos de Administração dos três Hospitais da RAA, dificultando igualmente este processo.

Assim, para 2019, foram contratualizados com as USI um total de 33 indicadores, desagregados por indicadores de acesso (5), indicadores de desempenho assistencial (18), indicadores de eficiência (6) e indicadores de processo (4).

Na esfera do financiamento do SRS, a SAUDAÇOR atuou em conjunto com a RAA, nomeadamente com a Vice-Presidência do Governo Regional, negociando com as Instituições de Crédito com vista à reestruturação e refinanciamento do serviço da dívida do Serviço Regional de Saúde, com melhores condições financeiras.

No âmbito das Tecnologias e Sistemas de Informação, além da consolidação e otimização dos sistemas de informação e dos recursos tecnológicos e de comunicação existentes no SRSA, destaca-se a implementação do Sistema de Informação de Radiologia (RIS), o qual permite a partilha de imagens clínicas no SRSA e constitui um suporte para a realização de relatórios aos exames realizados.

No âmbito de atuação da Central de Compras, além da consolidação e renovação de contratos em vigor, procedeu-se ao lançamento de concursos centralizados em diferentes áreas como de diagnóstico hospitalar (Hematologia e Hemostase), material de recolha de sangue, cuidados respiratórios domiciliários e material de ortopedia às Unidades de Saúde do SRSA, entre outros, cuja redução de preços permite uma poupança estimada de, aproximadamente, 812 mil euros/ano.

No âmbito da atuação nas áreas do Medicamento e Produtos de Saúde, além das atividades de gestão do Centro de Controlo e Monitorização dos medicamentos dos Açores, procedeu-se à análise do perfil e consumos de Medicamentos e Produtos de Saúde das Unidades de Saúde do SRS, ao desenvolvimento de Instrumentos de Apoio à Decisão, incluindo avaliação de cenários de poupança, em áreas terapêuticas core e de elevado impacto financeiro. Destaca-se ainda em 2019, a realização de atividades com vista à implementação do Sistema Nacional de Verificação de Medicamentos, nos termos da Diretiva 2001/83/CE.

No âmbito da gestão e planeamento de equipamentos e infraestruturas da saúde, procedeu-se ao acompanhamento das candidaturas aos fundos comunitários, no âmbito do Plano Operacional Açores 2020 para a área da saúde, bem como, ao acompanhamento da execução das empreitadas de remodelação das infraestruturas das unidades de saúde e da execução do Plano de Investimento, anual e plurianual, de acordo com as orientações e estratégias definidas pela Tutela e tendo por base as propostas apresentadas pelas diversas Unidades de Saúde.

Tendo em conta os objetivos vertidos no Plano de Atividades da empresa foram, ao longo do ano de 2019, **desenvolvidas atividades em convergência** com o âmbito dos vários **eixos de atuação** da SAUDAÇOR.

## 1 – Processo de extinção da SAUDAÇOR

- Colaboração com as Direções Regionais da Saúde e de Organização e Administração Pública, na tramitação dos processos de pessoal, com vista à sua integração na Direção Regional de Saúde;
- Colaboração na elaboração da nova orgânica da Secretaria Regional da Saúde, com vista a assegurar a internalização das atribuições e competências da SAUDAÇOR, na Direção Regional da Saúde;
- Desenvolvimento de ações tendentes à liquidação das responsabilidades, do ano em curso, nomeadamente com pessoal, fornecedores e serviço da dívida, até à extinção da empresa;
- Desenvolvimento de ações tendentes à transição dos contratos e protocolos em vigor, no âmbito do funcionamento corrente da empresa e dos Sistemas de Informação, incluindo comunicação aos fornecedores e outras entidades relacionadas;
- Desenvolvimento de ações tendentes à transmissão dos contratos de financiamento bancário ativos, incluindo a realização das respetivas Assembleias de Obrigacionistas para as emissões obrigacionistas, para a Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

## 2 – Desenvolvimento de Tecnologias e Sistemas de Informação

- Implementação do sistema de informação de radiologia (RIS), que permite a partilha de imagens clínicas no SRSA e o suporte para a realização de relatórios aos exames realizados;
- Implementação do Portal dos Convencionados, que permite a criação de pedidos de realização de exames e/ou relatórios de Imagiologia entre entidades do SRSA e a Clínicas privadas com convenção;
- Atualização da plataforma de Sistema de Gestão de Reembolsos, através de implementação de uma plataforma nova com mais funcionalidades e adequada às necessidades do SRSA;
- Implementação de plataforma de “Master Patient Index” (MPI), que assegura a interoperabilidade entre os sistemas de informação clínica das várias entidades do SRSA;
- Implementação, em julho de 2019, da Receita Sem Papel (RSP) no Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira;
- Realização de atividades com vista à implementação do Sistema Nacional de Verificação de Medicamentos, nos termos da Diretiva 2001/83/CE;
- Consolidação da Plataforma Regional para o registo de Análises Clínicas (LIS);
- Atualização da Plataforma MedicineOne e seu devido acompanhamento na análise e melhoramento de performance e deteção e correção de bugs;
- Substituição da plataforma central de segurança do Datacenter central da SAUDAÇOR e do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, assegurando desta forma uma melhor proteção dos dados e maior performance.
- Acompanhamento e otimização do licenciamento de ferramentas no âmbito das Tecnologias de Informação e Comunicação;
- Reforço da Infraestrutura da SAUDAÇOR, das USI e Hospitais E.P.E.R. ao nível dos equipamentos informáticos, comunicações e licenciamento de ferramentas de gestão e operação da Rede Informática da Saúde da Região;
- Aquisição centralizada de Hardware (estações de trabalho e impressoras) para todo o SRSA, que permitiu a evolução do Sistema Operativo, melhorando a segurança e adequando os postos de trabalho a suportarem a nova versão da plataforma MedicineOne;
- Reestruturação da plataforma Microsoft Active Directory, ao nível da organização dos utilizadores e políticas de acesso aos dados;

- Realização de suporte técnico e funcional aos Sistemas de Informação do SRSA;
- Prestação de serviço de Prevenção no âmbito das Tecnologias de Informação e Comunicação, para comunicação de indisponibilidades aplicacionais dos sistemas definidos como críticos, fornecidos pela SAUDAÇOR às Unidades de Saúde da Região Autónoma dos Açores;
- Participação no grupo de trabalho de acompanhamento à implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados no Governo Regional dos Açores.
- Apoio técnico às Unidades de Saúde do SRSA na área dos sistemas de informação, nomeadamente ao nível de Tecnologias de Informação através de envio de boas práticas, avisos informativos, apoio ao nível da 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> linha de suporte;

### 3 – Gestão de Infraestruturas e Equipamentos

- Acompanhamento da execução das empreitadas previstas no Plano Regional de Saúde, ao nível das Unidades de Saúde de Ilha:
  - ❖ Empreitada de Beneficiação do Centro de Saúde das Flores;
  - ❖ Empreitada de Beneficiação do Centro de Saúde das Lajes do Pico;
  - ❖ Beneficiação de Infraestruturas do Centro de Saúde das Velas;
  - ❖ Remodelação da Rede de Águas e Incêndios do Centro de Saúde de Vila do Porto;
  - ❖ Empreitada de reabilitação e beneficiação de paredes e tetos interiores e de janelas exteriores do antigo edificado do Centro de Saúde da Calheta;
- Acompanhamento da execução das empreitadas previstas no Plano Regional de Saúde, ao nível dos Hospitais EPER:
  - ❖ Construção do Novo Corpo C do Hospital da Horta - 2<sup>a</sup> Fase e Construção do Centro de Saúde;
  - ❖ Reformulação do Plano de Acessos do Hospital da Horta – Fase 1;
- Acompanhamento dos períodos de garantia e pós-garantia das empreitadas já realizadas no SRSA e das anomalias ocorridas nas diversas instalações e equipamentos.
- Gestão do Plano de investimentos da Região para área da Saúde, no que respeita ao acompanhamento e execução das verbas previstas para 2019 e elaboração da proposta para 2020;

*D. Bm*



**SAUDACOR**

SOCIEDADE GESTORA DE RECURSOS E EQUIPAMENTOS DA SAÚDE DOS AÇORES S.A. (em liquidação)

Página 8

- Acompanhamento das candidaturas a Fundos Comunitários, na área da saúde, no âmbito do PO AÇORES 2020, nomeadamente:
  - ❖ Aquisição 30 Ambulâncias de Socorro;
  - ❖ Beneficiação de Infraestruturas do Centro de Saúde das Lajes do Pico;
  - ❖ Beneficiação de Infraestruturas do Centro de Saúde das Velas;
  - ❖ Beneficiação do Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores;
  - ❖ Construção do Novo Corpo C do Hospital da Horta - 2<sup>a</sup> Fase e Construção do Centro de Saúde;
  - ❖ Equipamento Gastrenterologia para Hospital de Ponta Delgada;
  - ❖ RIS - Sistema Informação de Radiologia.
- Acompanhamento técnico às Unidades de Saúde do SRSA, na área de Engenharia Civil.

#### 4 – Central de Compras

- Lançamento de concursos centralizados em diversas áreas, para a celebração de contratos de aprovisionamento para fornecimento em áreas como de diagnóstico hospitalar (Hematologia e Hemóstase), material de recolha de sangue, cuidados respiratórios domiciliários e material de ortopedia às Unidades de Saúde do SRS (6 contratos públicos de aprovisionamento), com uma poupança estimada na casa dos € 812.000/ano;
- Manutenção de um sistema de avaliação e monitorização da execução dos CPA (49 reportes das unidades de saúde, sendo apenas 5 relativos a qualidade de material num universo de mais de 700 artigos);
- Apoio técnico às Unidades de Saúde do SRSA, na área jurídica, com esclarecimentos na área da contratação pública;

#### 5 – Gestão Financeira

- Acompanhamento da execução económico – financeira das USI e Hospitais E.P.E.R., através:
  - ❖ Análise e coordenação das propostas de orçamento financeiro das Unidades de Saúde, respetivas propostas de alteração orçamental, bem como a sistematização de informação económica e financeira;

- ❖ Acompanhamento da execução orçamental e da situação de tesouraria de todas as Unidades de Saúde Serviço Regional de Saúde;
- ❖ Acompanhamento dos protocolos de acordos de pagamento com fornecedores dos Hospitais EPER, com maior antiguidade da dívida vencida;
- Preparação e prestação mensal da informação financeira consolidada do SRS, nomeadamente:
  - ❖ Mapas da Execução Orçamental e da LPCA (Fundos disponíveis e pagamentos em atraso), das USI e COA e Hospitais E.P.E.R., à DROT;
  - ❖ Indicadores financeiros do SRS, à Presidência do Governo Regional (PGR);
  - ❖ Mapas de reporte do controlo económico-financeiro das USI e COA e Hospitais E.P.E.R.;
  - ❖ Informação financeira do SRS para as Contas Regionais, ao SREA e INE;
  - ❖ Relatórios mensais relativos à despesa com medicamentos e produtos de saúde comparticipados pelo SRS.
- Elaboração de análises, pareceres e propostas de diploma, no âmbito da reorganização do Serviço Regional de Saúde:
  - ❖ Avaliação de pedidos de autorização de contratação das Unidades de Saúde, ao nível de pessoal e prestações de serviço;
  - ❖ Emissão de pareceres jurídicos no âmbito do funcionamento do SRS;
  - ❖ Emissão de pareceres relativamente aos Relatórios de Atividades de 2018 e Planos de Atividades de 2019, das Unidades de Saúde;
  - ❖ Emissão de pareceres relativos à política do medicamento regional.
- Análise e validação de pedidos dos utentes do SRSA e controlo dos fluxos financeiros inerentes à faturação dos cuidados de saúde prestados a cidadãos estrangeiros;
- Acompanhamento da faturação das taxas moderadoras nos postos da RIAC;
- Acompanhamento da execução financeira do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio na RAA;
- Normalização de procedimentos administrativos e financeiros, com suporte em Sistemas de Informação, relativos a medicamentos:
  - Uniformização da nomenclatura e codificação dos Medicamentos, Dispositivos Médicos dos armazéns “Produtos Farmacêuticos” de acordo com as regras de classificação farmacoterapêutica e codificação CHNM e CDM em todas as USI;
  - Identificação e classificação dos Medicamentos de Alerta Máximo e LASA;
  - Classificação dos artigos do armazém de “Produtos Farmacêuticos” em função das classes famílias do Plano Oficial de Contabilidade;

- Uniformização da nomenclatura, codificação e carregamento da lista de medicamentos a integrar o módulo de prescrição interna nas USI;
- Elaboração do Formulário Único de Medicamentos das USI em articulação com a CRFT;
- Realização de todos os procedimentos necessários ao funcionamento da empresa, destacando-se:
  - ❖ Apoio jurídico em sede de contencioso à empresa, à Secretaria Regional da Saúde e aos Hospitais E.P.E.R. em várias ações judiciais;
  - ❖ Apoio em sede de acompanhamento de auditorias externas, designadamente do Tribunal de Contas, IRES e IRAP;
  - ❖ Assessoria e acompanhamento da execução dos processos de aquisição de bens e serviços da atividade da empresa;
  - ❖ Elaboração e preparação dos documentos de gestão, nomeadamente dos documentos exigíveis pela Comissão de Mercados e Valores Mobiliários (CMVM).
- Apoio técnico às Unidades de Saúde do SRSA, na área jurídica, com esclarecimentos nas diversas áreas nucleares do Serviço Regional de Saúde, como sejam as convenções e os reembolsos;
- Apoio às Unidades de Saúde e Tutela na análise e resposta aos relatórios de auditoria das diversas Inspeções (IRAP e IRES) e do Tribunal de Contas.

## 6 - Contratualização

- Acompanhamento trimestral do processo de Contratualização com as Unidades de Saúde de Ilha;
- Apoio técnico às Unidades de Saúde do SRSA, na área da contratualização e financiamento.

## 7 – Gestão do Medicamento

- Consolidação da implementação do Centro de Controlo e Monitorização do SRS;
- Análise do perfil e consumos de Medicamentos e Produtos de Saúde das Unidades de Saúde do SRS e identificação de áreas de intervenção prioritárias;
- Avaliação de cenários de poupança relativos a diversas áreas terapêuticas de elevado impacto financeiro, com implementação de medidas centralizadas de minimização de custos com manutenção da qualidade assistencial como é exemplo:
  - ❖ hormonas de crescimento;

- ❖ doenças raras;
- ❖ oncologia;
- ❖ hemofilia;
- ❖ Medicamentos Biológicos e Biossimilares;
- ❖ Hepatite C;
- ❖ VIH.
- Desenvolvimentos de **Instrumentos de Apoio à Decisão** em áreas terapêuticas *core* e de elevado impacto económico, com identificação das diferenças farmacoterapêuticas e custos por tratamento de acordo com as alternativas terapêuticas, de acordo com o posicionamento definido no Formulário Nacional De Medicamentos (FNM) e as Normas de Orientação Clínica (NOC):
  - ❖ Medicamentos Biológicos | Dermatologia | Reumatologia | Gastroenterologia;
  - ❖ Contrastos de radiologia;
  - ❖ Doenças Raras;
  - ❖ Alternativas Terapêuticas | Oncologia | hemato-oncologia;
  - ❖ Hepatite C;
  - ❖ Oftalmologia | Degenerescência macular relacionada com a Idade (DMI);
  - ❖ VIH;
- Dinamização da Comissão Regional de Farmácia e Terapêutica (CRFT);
- Representação do SRS na Comissão Nacional de Farmácia e Terapêutica;
- Apoio técnico às Unidades de Saúde do SRSA, na área do medicamento e produtos de saúde:
  - ❖ Nas áreas da prescrição e prestação de medicamentos e produtos de saúde;
  - ❖ Na área de regulamentação farmacêutica;
  - ❖ Na área dos serviços farmacêuticos das USI.

## 8 – Unidade Central de Inscritos para Cirurgia

- Publicação mensal de Boletim mensal de acompanhamento do Sistema Integrado de Gestão de Inscritos para Cirurgia da RAA (SIGICA);
- Elaboração de relatórios no âmbito do SIGICA;
- Acompanhamento, colaboração, suporte e esclarecimento de dúvidas aos hospitais em relação ao Sistema Integrado de Gestão de Inscritos para Cirurgia dos Açores (SIGICA).

## *Capítulo 3 – Evolução Económica e Financeira*

### **3.1 Rendimentos e Ganhos**

Através da celebração do Contrato Programa entre a RAA e a SAUDAÇOR, foram estabelecidos os direitos e obrigações entre as partes, para o período de 2017 a 2020.

Ao abrigo do nº 1 da cláusula 5<sup>a</sup> do referido Contrato Programa e conforme Despacho Conjunto de suas Exas. o Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores e a Secretaria Regional da Saúde, de 22 de dezembro de 2019, com produção de efeitos a 01 de janeiro de 2019, a comparticipação financeira do ORAA atribuído para o ano de 2019, foi de 31.087.000 euros.

<b>Rendimentos e Ganhos</b>					
<b>Rubricas</b>	<b>2019 valor</b>	<b>%</b>	<b>Variação 19/18 (%)</b>	<b>2018 valor</b>	<b>%</b>
Subsídios à exploração:	<b>31 087 000 €</b>	99,9%	-4,1%	<b>32 422 577 €</b>	99,3%
Orçamento da R. A. Açores	31 087 000 €	99,9%	-4,1%	32 422 577 €	99,3%
Juros e rendimentos similares obtidos	<b>3 €</b>	0,0%	-94,1%	<b>56 €</b>	0,0%
Outros rendimentos e ganhos	<b>40 587 €</b>	0,1%	-83,1%	<b>240 749 €</b>	0,7%
<b>TOTAL</b>	<b>31 127 591 €</b>	<b>100,0%</b>	<b>-4,7%</b>	<b>32 663 382 €</b>	<b>100,0%</b>

Tal como no ano anterior, o montante atribuído à SAUDAÇOR em contrato-programa incluiu uma parcela inerente à política financeira do Sistema Regional da Saúde, com o propósito de os órgãos de gestão dessas entidades estarem exclusivamente focados na gestão da sua atividade operacional.

### **3.2 Gastos e Perdas**

No que concerne aos Gastos e Perdas incorridos pela empresa, verifica-se uma redução generalizada nos gastos da empresa, com exceção da rubrica de “*Outros Gastos e Perdas*”, face ao período homólogo anterior. Esta evolução foi fortemente marcada pelo anúncio da extinção da empresa em 2018 e pela sua efetividade a 22 de dezembro de 2019, ao abrigo do Decreto legislativo Regional n.º 25/2019/A, de 15 de novembro, considerando que as responsabilidades da empresa, nomeadamente do serviço da dívida do SRSA, entre 22 a 31 de dezembro, foram assumidas pela Região Autónoma dos Açores, através das direções regionais com competência nas áreas da saúde e finanças.

<b>Gastos e Perdas</b>					
Rubricas	2019 valor	%	Variação 19/18 (%)	2018 valor	%
Fornecimentos e serviços externos	<b>2 851 080 €</b>	9,3%	-10,7%	<b>3 192 194 €</b>	9,6%
Gastos com Pessoal	<b>1 293 136 €</b>	4,2%	-14,6%	<b>1 513 826 €</b>	4,6%
Gastos/Reversões de depreciação e amortização	<b>719 759 €</b>	2,3%	-6,4%	<b>768 583 €</b>	2,3%
Gastos e Perdas de Financiamento	<b>25 376 729 €</b>	82,7%	-8,3%	<b>27 677 157 €</b>	83,3%
Outros Gastos e Perdas	<b>446 364 €</b>	1,5%	661,9%	<b>58 586 €</b>	0,2%
<b>TOTAL</b>	<b>30 687 067 €</b>	<b>100,0%</b>	<b>-7,6%</b>	<b>33 210 345 €</b>	<b>100,0%</b>

#### **3.2.1 Fornecimentos e Serviços Externos**

No que respeita aos gastos com *Fornecimentos e Serviços Externos*, constata-se que houve um decréscimo de 10,7% face ao registado em 2018, tendo sido a rubrica de “*Outros trabalhos especializados*” a que mais contribuiu para esta variação (-691,9 mil euros), conforme se apresenta no quadro seguinte, desagregado por rubricas:

**Fornecimentos e Serviços Externos**

Rubricas	2019 valor	%	Variação 19/18 (%)	2018 valor	%
Subcontratos	319 151 €	11,2%	34,8%	236 829 €	7,4%
Toxicodependência	163 108 €	5,7%	61,0%	101 297 €	3,2%
Deslocação de doentes	83 171 €	2,9%	29,6%	64 159 €	2,0%
Apoio enfermagem	4 750 €	0,2%	280,0%	1 250 €	0,0%
Protocolos	68 123 €	2,4%	-2,9%	70 123 €	2,2%
Comunicações	250 792 €	8,8%	-11,9%	284 792 €	8,9%
Deslocações e Estadas	53 005 €	1,9%	-35,9%	82 726 €	2,6%
Honorários	117 848 €	4,1%	77,8%	66 265 €	2,1%
Conservação e reparação	438 559 €	15,4%	890,5%	44 275 €	1,4%
Outros trabalhos especializados	1 463 139 €	51,3%	-32,1%	2 155 048 €	67,5%
Outros fornecimentos e serviços	208 585 €	7,3%	-35,3%	322 259 €	10,1%
<b>TOTAL</b>	<b>2 851 080 €</b>	<b>100,0%</b>	<b>-10,7%</b>	<b>3 192 194 €</b>	<b>100,0%</b>

A redução registada na rubrica de “*Outros trabalhos especializados*” (-691,9 mil euros) é justificada; i) pelo facto de em 2018 terem sido assumidos gastos que não tiveram repercussão em 2019, tais como os gastos decorrentes da remodelação das instalações da empresa; ii) pela reclassificação de gastos para a rubrica Conservação e reparação - Assistência Técnica, anteriormente contabilizados nesta rubrica.

Por contrapartida, e para além do aumento da rubrica de “*Conservação e reparação*”, pelo motivo supramencionado, destaca-se o aumento da rubrica de “*Subcontratos*” (+82,3 mil euros), em resultado do aumento dos gastos com os tratamentos das toxicodependências (+61,8 mil euros), na sequência do aumento do número de utentes deslocados para as comunidades terapêuticas do Continente (2019 – 38, incluindo 12 transitados de 2018; 2018 – 30, incluindo 9 transitados de 2017), assim como, do aumento dos gastos inerentes à celebração de protocolos comerciais com as unidades hoteleiras do Continente, para estadas dos utentes do Serviço Regional de Saúde dos Açores, referenciados pelos hospitais da RAA para o Serviço Nacional de Saúde (+19 mil euros).

Também a rubrica de “*Honorários*” registou um acréscimo significativo face a 2018 (+53,6 mil euros), associado aos gastos incorridos com a prestação de serviços jurídicos no âmbito dos processos de liquidação de IVA dos exercícios de 2014 e 2015, assim como, com a prestação de serviços jurídicos inerentes à preparação e realização das Assembleias de Obrigacionistas, para as emissões ativas da SAUDAÇOR, com vista à sua transmissão para a Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2019/A, de 15 de novembro, que regula a extinção da SAUDAÇOR e define, no seu articulado, os termos da sua dissolução e liquidação.

### 3.2.2 Gastos com Pessoal

Os Gastos com Pessoal registaram um decréscimo de 14,6% face ao período homólogo do ano anterior.

De referir que esta rubrica reflete os gastos com pessoal até 22 de dezembro de 2019, por força da entrada em vigor a 23 de dezembro, do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2019/A, de 15 de novembro, que regula a extinção da SAUDAÇOR, sendo que, os restantes 8 dias do ano, foram assumidos pela Direção Regional da Saúde, no seguimento da cedência de interesse público dos trabalhadores da SAUDAÇOR àquela Direção Regional, inserida no processo de transferência integral do quadro de pessoal para a Região Autónoma dos Açores, nos moldes previstos no diploma supramencionado. Ainda neste âmbito, foram liquidadas as indemnizações por extinção do posto de trabalho, incluindo os trabalhadores que não pretendiam integrar na Direção Regional da Saúde.

Outros fatores, que contribuíram para a redução generalizada dos gastos com pessoal, prendem-se com:

- ❖ Redução do número de trabalhadores em funções dirigentes, incluindo o Conselho de Administração, o qual, durante o ano de 2019, foi constituído apenas por dois elementos (Vogais);
- ❖ Saída de trabalhadores da empresa por motivos de cessação do contrato, por iniciativa do trabalhador e também por aposentação;
- ❖ Ausência de trabalhadores por motivos de licença de parentalidade, cujos custos foram assumidos pela Segurança Social;

No quadro seguinte apresenta-se o detalhe da estrutura de gastos com pessoal:

Zam

**Gastos com Pessoal**

Rubricas	2019 valor	%	Variação 19/18 (%)	2018 valor	%
<b>Remunerações dos Órgãos Sociais e de Gestão</b>	<b>103 835 €</b>	<b>8,0%</b>	<b>-39,5%</b>	<b>171 554 €</b>	<b>11,3%</b>
Vencimentos	91 234 €	7,1%	-39,0%	149 583 €	9,9%
Ajudas de custo	306 €	0,0%	-69,2%	996 €	0,1%
Subsídio de férias e de natal	12 295 €	1,0%	-41,4%	20 975 €	1,4%
<b>Remunerações do Pessoal</b>	<b>944 742 €</b>	<b>73,1%</b>	<b>-10,1%</b>	<b>1 050 344 €</b>	<b>69,4%</b>
Vencimentos	798 217 €	61,7%	-9,9%	886 145 €	58,5%
Ajudas de custo	3 541 €	0,3%	-29,5%	5 025 €	0,3%
Outras remunerações adicionais	29 386 €	2,3%	53,9%	19 097 €	1,3%
Subsídio de férias e de natal	113 599 €	8,8%	-18,9%	140 077 €	9,3%
<b>Encargos sobre remunerações</b>	<b>232 532 €</b>	<b>18,0%</b>	<b>-15,8%</b>	<b>276 036 €</b>	<b>18,2%</b>
<b>Outros gastos com pessoal</b>	<b>12 027 €</b>	<b>0,9%</b>	<b>-24,3%</b>	<b>15 892 €</b>	<b>1,0%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1 293 136 €</b>	<b>100,0%</b>	<b>-14,6%</b>	<b>1 513 826 €</b>	<b>100,0%</b>

### 3.2.3 Gastos/reconversões de depreciação e amortização

As amortizações são calculadas com base na aplicação das taxas máximas permitidas por lei, quando o bem se encontra em condições de utilização, de acordo com o método das quotas constantes e em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. Em 2019, esta rubrica registou um decréscimo de 6,4% face ao período homólogo anterior.

### 3.2.4 Gastos e Perdas de Financiamento

Os juros e custos dos empréstimos contraídos pela SAUDAÇOR, conforme detalhado na Nota 20 do Anexo às Demonstrações Financeiras foram de 18.747.073 euros.

Em 2019, o montante total de custos não diretamente relacionados com a atividade operacional dos Hospitais E.P.E.R., designadamente os custos decorrentes do pagamento de encargos financeiros, assumidos pela SAUDAÇOR ascendeu a 3.821.131 euros, conforme disposto na alínea f) do nº2 da cláusula 3<sup>a</sup> do contrato programa celebrado entre a SAUDAÇOR e a Região.

Destaca-se que, nos últimos anos, esta rubrica tem vindo a registar uma redução significativa, na sequência da renegociação do passivo existente no SRSA, através da reestruturação dos prazos de maturidade e concessão de novos financiamentos.

### 3.2.5 Outros Gastos e Perdas

Os Gastos e Perdas registaram um acréscimo significativo, face ao período homólogo anterior, e detalham-se no quadro seguinte.

<b>Outros Gastos e Perdas</b>					
<b>Rubricas</b>	<b>2019</b>		<b>Variação</b>	<b>2018</b>	
	<b>valor</b>	<b>%</b>	<b>19/18 (%)</b>	<b>valor</b>	<b>%</b>
Impostos	<b>8 182 €</b>	1,8%	33,4%	<b>6 135 €</b>	10,5%
Outros	<b>438 182 €</b>	98,2%	735,4%	<b>52 451 €</b>	89,5%
<b>TOTAL</b>	<b>446 364 €</b>	<b>100,0%</b>	<b>662%</b>	<b>58 586 €</b>	<b>100,0%</b>

Considerando a extinção da empresa, nos termos previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 25/2019/A, de 25 de junho, e dada a impossibilidade e complexidade na identificação dos fluxos financeiros por Entidade Financeira Responsável – leia-se Unidades de Saúde que integram o Serviço Regional de Saúde dos Açores (SRSA)-, pelos tratamentos dos utentes de e no estrangeiro, de anos anteriores, e tendo a SAUDAÇOR sido designada como entidade competente da Região Autónoma dos Açores no âmbito dos Regulamentos Comunitários, competindo-lhe a gestão dos recebimentos e dos pagamentos do SRSA, o Conselho de Administração decidiu proceder à regularização dos montantes registados em “Outras contas a pagar” e “Outras contas a receber”- entidade DAISS – assumindo em “Outros” gastos e perdas – Outros, o montante de 352,3 mil euros.

Nesta rubrica, encontra-se registado, também, o financiamento atribuído ao Hospital Santo Espírito da Ilha Terceira para o projeto HSEIT Digital – melhor hospital, mais cidadania, na componente não financiada pelo PO 2020 (76,7 mil euros).

### **3.3 Situação Financeira em 2019**

Ao abrigo da Execução do Plano de Investimento de 2019, foram transferidos para as USI e COA o valor de 5.233.882 euros e para os Hospitais E.P.E.R. o valor de 7.053.864 euros. Do restante montante de 18.440.320 euros, 866.388,51 euros foram transferidos para despesas da SAUDAÇOR e 17.573.831 euros, no âmbito das responsabilidades da SAUDAÇOR, e em nome da Secretaria Regional da Saúde, para diversas entidades ao abrigo de diversos protocolos, onde se destaca o montante da Parceria Pública Privada do Hospital da Ilha Terceira, na ordem dos 11.911.504 euros.

Quanto à disponibilização do subsídio de exploração atribuído pela Região às Unidades de Saúde, foi seguido o mesmo procedimento adotado em anos anteriores, sendo as verbas transferidas pela Direção Regional do Orçamento e Tesouro para a SAUDAÇOR e desta para as Unidades de Saúde, numa base mensal.

Ao nível dos fluxos operacionais e de financiamento, a Empresa apresentou não só capacidade para pagar todos os compromissos assumidos dentro dos prazos acordados, como também para compensar os fluxos das atividades operacionais.

## *Capítulo 4 – Desempenho Orçamental*

### **4.1 Análise Orçamental**

A situação orçamental da SAUDAÇOR em 2019, face ao período homólogo anterior, resume-se no quadro seguinte:

Situação Orçamental	Orçamento Inicial	Orçamento Revisto	Receita Cobrada	Despesa Paga	Orçamental	Saldo de gerência		Total	2019
						Operações tesouraria	Total		
	215 153 069 €	308 160 157 €	308 157 525 €	298 988 405 €	9 169 120 €	-	4 799 949 €	4 369 171 €	2019
	106 696 119 €	165 592 396 €	165 565 188 €	164 842 164 €	723 024 €		957 977 €	1 681 001 €	2018
	↑ 102%	↑ 86%	↑ 86%	↑ 81%	↑ 1168%		↓ -601%	↑ 160%	

O orçamento inicial para 2019, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2019/A de 7 de janeiro, no total de 215,2 M€, foi sujeito a 6 alterações orçamentais, fixando-se a dotação final em 308,1 M€, conforme se ilustra nos quadros seguintes.

Tipo de receita	Orçamento Inicial	1.ºAO	2.ºAO	3.ºAO	4.ºAO	5.ºAO	6.ºAO	Orçamento Final
Impostos Directos	- €	- €	296 290 €	- €	- €	- €	296 290 €	- €
Taxas, multas e outras penalidades	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Transferências correntes	35 412 600 €	- €	1 625 150 €	1 750 000 €	- €	- €	913 000 €	31 124 450 €
Outras receitas correntes							296 290 €	296 290 €
Transferências de capital	1 000 000 €	- €	149 986 €	- €	- €	- €	16 375 €	866 389 €
Saldo da gerência anterior	- €	- €	723 025 €	- €	- €	- €	- €	723 025 €
Activos financeiros	- €	- €	3 €	- €	- €	- €	- €	3 €
Passivos financeiros	178 740 469 €	- €	96 409 531 €	- €	- €	- €	- €	275 150 000 €
Rendimentos da propriedade	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
<b>TOTAL RECEITA</b>	<b>215 153 069 €</b>	<b>- €</b>	<b>95 653 713 €</b>	<b>-1 750 000 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>-896 625 €</b>	<b>308 160 157 €</b>



Tipo de despesa	Orçamento Inicial	1.º AO	2.º AO	3.º AO	4.º AO	5.º AO	6.º AO	Orçamento Final
Despesas com o pessoal	1 595 930 €	- 197 630 €	- €	38 494 €	10 000 €	- €	- €	1 446 794 €
Aquisição de bens e serviços	2 131 759 €	479 676 €	55 824 €	59 430 €	2 500 €	- €	- 60 425 €	2 668 764 €
Juros e outros encargos	28 198 329 €	- 3 677 781 €	1 000 000 €	- 578 561 €	815 000 €	2 500 €	- €	25 759 487 €
Outras despesas correntes	534 358 €	180 102 €	- €	- €	65 000 €	- €	- €	779 460 €
Aquisição de bens de capital	3 190 130 €	- 64 136 €	- €	637 €	- €	- €	- 536 800 €	2 589 831 €
Activos financeiros	43 919 219 €	- 15 670 719 €	57 150 000 €	- 1 270 000 €	- 892 500 €	- 2 500 €	- 3 110 €	83 230 390 €
Passivos financeiros	135 583 344 €	18 950 488 €	37 447 889 €	- €	- €	- €	- 296 290 €	191 685 431 €
<b>TOTAL DESPESA</b>	<b>215 153 069 €</b>	<b>- €</b>	<b>95 653 713 €</b>	<b>- 1750 000 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- 896 625 €</b>	<b>308 160 157 €</b>

Estas alterações resultaram do desenrolar da atividade da empresa e do aumento do financiamento necessário ao funcionamento do Serviço Regional da Saúde, bem como, à liquidação dos encargos decorrentes da amortização do serviço da dívida da SAUDAÇOR e dos Hospitais EPER.

Em 2019, a SAUDAÇOR procedeu ao pagamento, com verbas do seu orçamento, do adiantamento da participação do Estado no preço dos medicamentos prescritos a beneficiários da ADSE e dispensados nas farmácias da Região, dos meses de setembro de 2018 a outubro de 2019, no total de 4.360.016 €, nos termos da Adenda ao Acordo celebrado entre a Secretaria Regional da Saúde e a Associação Nacional das Farmácias (ANF) para fornecimento de medicamentos e produtos de saúde aos utentes do Serviço Regional de Saúde, em 28 de agosto de 2002, aprovada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 77/2019, de 5 de julho. Este pagamento e a regularização dos montantes pagos inerentes aos tratamentos dos utentes no estrangeiro, conforme explanado no ponto 3.2.5, deram origem a um saldo de operações de tesouraria negativo em 4.799.949 €.

Em termos de execução orçamental, registou-se uma taxa de execução de 100% da receita cobrada (2018 - 100%) e de 97% da despesa paga (2018 - 100%).

Em linha de conta com o supramencionado, a fonte de financiamento predominante é a 700 – Operações de financiamento, correspondente a 83% da dotação orçamental (2018 - 79%), sendo que a fonte de financiamento 311 – RG não afetas a projetos cofinanciados, corresponde a 17% (2018 - 21%).

Fonte de financiamento	2019					2018				
	Orcamento Inicial	%	Dotações Revistas	%	Var. OI/DR	Orcamento Inicial	%	Dotações Revistas	%	Var. OI/DR
311 - RG não afetas a projetos cofinanciados	36 412 600 €	17%	33 010 154 €	11%	-9,3%	35 421 395 €	33%	34 592 348 €	21%	-2%
700 - Operações de financiamento	178 740 469 €	83%	275 150 003 €	89%	53,9%	71 256 293 €	67%	131 000 048 €	79%	84%
710 - Contração de empréstimos	- €	0%	- €	0%	-	18 431 €	0%	- €	0%	-100%
<b>TOTAL</b>	<b>215 153 069 €</b>	<b>100%</b>	<b>308 160 157 €</b>	<b>100%</b>	<b>43,2%</b>	<b>106 696 119 €</b>	<b>100%</b>	<b>165 592 396 €</b>	<b>100%</b>	<b>55%</b>

## 4.2 Execução da Receita

Em 2019, a receita cobrada atingiu os 308,1 M €, enquanto no período homólogo anterior foi de 165,6 M€, devido a um maior recurso ao financiamento bancário, no período em causa (2019 – 275,15 M€; 2018 – 131 M€). A evolução por tipo de receita, encontra-se ilustrada no quadro seguinte:

Tipo de receita	2019					2018			
	Orcamento Inicial	Dotações Revistas	Receita Cobrada	Grau de execução	Orcamento Inicial	Dotações Revistas	Receita Cobrada	Grau de execução	
Impostos Directos	- €	- €	- €	-	- €	67 700 €	67 615 €	100%	
Taxas, multas e outras penalidades	- €	- €	- €	-	- €	276 €	275 €	100%	
Transferências correntes	35 412 600 €	31 124 450 €	31 121 823 €	100%	35 421 395 €	32 682 697 €	33 182 659 €	102%	
Outras transferências correntes	- €	296 290 €	296 287 €	100%	- €	- €	- €	-	
Transferências de capital	1 000 000 €	866 389 €	866 388 €	100%	- €	500 000 €	- €	0%	
Saldo da gerência anterior	- €	723 025 €	723 025 €	100%	- €	1 341 675 €	1 314 594 €	98%	
Activos financeiros	- €	3 €	3 €	-	- €	48 €	44 €	-	
Passivos financeiros	178 740 469 €	275 150 000 €	275 150 000 €	100%	71 256 293 €	131 000 000 €	131 000 000 €	100%	
Rendimentos da propriedade	- €	- €	- €	-	18 431 €	- €	- €	-	
<b>TOTAL RECEITA</b>	<b>215 153 069 €</b>	<b>308 160 157 €</b>	<b>308 157 525 €</b>	<b>100%</b>	<b>106 696 119 €</b>	<b>165 592 396 €</b>	<b>165 565 188 €</b>	<b>100%</b>	

## 4.3 Execução da Despesa

Em 2019, a despesa paga atingiu os 298,9 M €, enquanto no período homólogo anterior foi de 164,8 M€, registando-se uma redução da despesa corrente da empresa, inerente à própria extinção da empresa a 22 de dezembro de 2019. Por contrapartida, as responsabilidades do serviço a dívida do Serviço Regional da Saúde, foram superiores a 2018, justificando o acréscimo ocorrido na despesa.



# SAUDACOR

SOCIEDADE GESTORA DE RECURSOS E  
EQUIPAMENTOS DA SAÚDE DOS AÇORES, S.A. (em liquidação)

Página 22

A evolução por tipo de despesa, encontra-se ilustrada no quadro seguinte:

Tipo de despesa	2019				2018			
	Orçamento Inicial	Dotações Revistas	Despesa Paga	Grau de execução	Orçamento Inicial	Dotações Revistas	Despesa Paga	Grau de execução
Despesas com o pessoal	1 595 930	1 446 794	1 351 370	93%	1 659 630	1 551 951	1 511 533	97%
Aquisição de bens e serviços	2 131 759	2 668 764	2 195 585	82%	8 302 884	4 046 091	3 826 395	95%
Juros e outros encargos	28 198 329	25 759 487	22 911 591	89%	25 355 500	27 479 396	27 183 233	99%
Outras despesas correntes	534 358	779 460	711 851	91%	1 061 490	999 574	998 373	100%
Aquisição de bens de capital	3 190 130	2 589 831	1 725 798	67%	3 539 466	1 171 993	1 144 005	98%
Activos financeiros	43 919 219	83 230 390	80 052 698	96%	32 941 286	80 735 729	80 601 551	100%
Passivos financeiros	135 583 344	191 685 431	190 039 512	99%	33 835 863	49 607 662	49 577 073	100%
<b>TOTAL DESPESA</b>	<b>215 153 069 €</b>	<b>308 160 157 €</b>	<b>298 988 405 €</b>	<b>97%</b>	<b>106 696 119 €</b>	<b>165 592 396 €</b>	<b>164 842 164 €</b>	<b>100%</b>

## ***Capítulo 5 - Outras divulgações***

A SAUDAÇOR não é devedora em mora de impostos, contribuições ou descontos para a segurança social.

Não realizou quaisquer transações que não estejam registadas nas demonstrações em 22 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018.

Nos termos do artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, os membros dos órgãos sociais não efetuaram quaisquer negócios com a SAUDAÇOR.

Em 2019, a SAUDAÇOR foi incumbida, nos termos do n.º 3 da cláusula 3.ª do contrato programa celebrado entre a Região Autónoma dos Açores e a SAUDAÇOR S.A., de assegurar o pagamento do adiantamento da comparticipação do Estado no preço dos medicamentos prescritos a beneficiários da ADSE e dispensados nas farmácias da Região, nos termos da Adenda ao Acordo celebrado entre a Secretaria Regional da Saúde e a Associação Nacional das Farmácias (ANF) para fornecimento de medicamentos e produtos de saúde aos utentes do Serviço Regional de Saúde, em 28 de agosto de 2002, aprovada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 77/2019, de 5 de julho.

Assim, com verbas oriundas do seu orçamento, a SAUDAÇOR procedeu ao pagamento do montante de 4.271.140 euros e de juros de mora 88.876 euros, correspondente ao adiantamento da comparticipação do Estado no preço dos medicamentos prescritos a beneficiários da ADSE e dispensados nas farmácias da Região, dos meses de setembro a dezembro de 2018 e de janeiro a outubro de 2019.

No que concerne a processos contenciosos, existe um processo inerente à impugnação judicial intentada no final do ano de 2011 no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada contra a execução fiscal resultante dos atos de liquidação de IVA dos anos de 2007 a 2010, no montante de 5.157.249,72 €, o qual se encontra ainda a correr termos em Tribunal. No entanto, após o Supremo Tribunal Administrativo ter determinado o envio prejudicial do processo para o Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), foi emitido acórdão pelo TJUE a 29 de outubro de 2015, no âmbito do processo prejudicial C-174/14 cuja decisão foi no sentido de que a atividade da SAUDAÇOR constitui uma atividade económica na aceção do 9.º, n.º1, da Diretiva 2006/112/CE do Conselho, de 28 de novembro de 2006, e que deve ser interpretada no sentido de que está abrangida pela regra de não sujeição ao

imposto sobre o valor acrescentado, prevista nessa Diretiva, uma atividade como a da SAUDAÇOR que consiste em uma sociedade prestar a uma Região serviços de planeamento e de gestão do Serviço Regional de Saúde, em conformidade com os contratos-programa celebrados entre essa sociedade e a referida Região, quando essa atividade constitua uma atividade económica na aceção da diretiva. O processo foi remetido novamente aos tribunais nacionais para verificação se a empresa deve ser qualificada de organismo de direito público e exerce a dita atividade enquanto autoridade pública, desde que concluam que a isenção da mesma atividade não é suscetível de conduzir a distorções de concorrência significativas. Neste momento aguarda-se a nova decisão dos tribunais nacionais face a essa orientação jurisprudencial, uma vez que o Supremo Tribunal Administrativo, por acórdão proferido a 7 de abril de 2017, anulou a sentença inicial e determinou a baixa dos autos ao tribunal de primeira instância para ampliação da matéria de facto para se poder concluir se a SAUDAÇOR pode ser qualificada como organismo de direito público e se exerce a sua atividade na qualidade de autoridade pública, tudo à luz dos indicadores fornecidos pelo TJUE no acórdão proferido no processo C-174/14.

O Tribunal de Primeira Instância deu razão à SAUDAÇOR por sentença datada de 7 de outubro de 2018, tendo julgado procedente a ação, anulando os atos de liquidação de IVA e condenando a Autoridade Tributária ao pagamento de indemnização pelos custos com caução apresentada no processo. A Autoridade Tributária recorreu da sentença, em 23 de outubro de 2018, tendo sido remetida para o Tribunal Central Administrativo do Sul, que de acordo com parecer apresentado pelo Ministério Público, não tem competência absoluta para o julgar, o qual mereceu a concordância da SAUDAÇOR em 10 de janeiro de 2019, e, portanto, se aguarda a respetiva prolação do Tribunal.

Ainda neste âmbito, a SAUDAÇOR foi objeto de mais duas inspeções tributárias, uma no final de 2018, relativa aos atos de liquidação de IVA de 2014; e outra em 2019, relativa aos atos de liquidação de IVA e IRC de 2015. Na sequência destas inspeções, a SAUDAÇOR foi notificada para proceder à liquidação adicional de IVA de 2014 e 2015, respetivamente, nos montantes de 4.446.282 euros e de 592.007 euros, acrescidos de juros compensatórios de 781.967 euros e 101.885 euros.

Face à posição da Autoridade Tributária, vertidas nos respetivos Relatórios finais, a SAUDAÇOR desencadeou os procedimentos necessários para impugnar o teor e as conclusões constantes nos referidos relatórios, tendo para o efeito apresentado recurso hierárquico em 8 de novembro de 2019, contra a decisão da reclamação graciosa, relativamente ao processo de liquidação adicional de IVA de 2014 e prestou uma garantia bancária para efeitos de suspensão do processo de execução fiscal, no valor de 6.615.633 euros. No que concerne ao processo de liquidação de IVA e IRC 2015, a SAUDAÇOR foi

notificada a 16 de dezembro de 2019, do relatório Final de Inspeção tributária, após ter apresentado requerimento de audição prévia.

Neste contexto, entendemos que o tratamento considerado em sede de IVA se encontra adequadamente enquadrado do ponto de vista legal e, consequentemente, contabilístico e fiscal e consideramos que as correções reclamadas judicialmente referentes aos períodos de tributação de 2007 a 2010, 2014 e 2015 não têm qualquer provimento, e como tal, não se encontra constituída qualquer provisão para o efeito.

A SAUDAÇOR é ainda parte em diversos processos judiciais que envolvem a cobrança de cuidados de saúde prestados a utentes açorianos em entidades do Serviço Nacional de Saúde, demandada por si ou conjuntamente com a própria Região Autónoma dos Açores. Estas ações não têm qualquer provisão constituída na medida em que se entende não existir fundamento para responsabilização da SAUDAÇOR na medida em que, ainda que na questão de fundo em causa em tais processos a posição oficial defendida pela Região e pela SAUDAÇOR não mereça provimento, a responsabilidade pelo pagamento de tais cuidados de saúde nunca será da SAUDAÇOR em virtude desta entidade não possuir legalmente competência ou responsabilidade por pagamento de cuidados de saúde a utentes, reconduzindo-se essa responsabilidade à própria Região ou às Unidades de Saúde onde os utentes se encontram inscritos. Além disso verifica-se, nos termos da Lei do Orçamento de Estado para 2016 (Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março) que foi legalmente definido que os utentes dos serviços regionais de saúde (SRS) das regiões autónomas têm direito aos cuidados de saúde prestados pelas instituições do SNS nas mesmas condições dos utentes deste serviço e estes têm direito à prestação de cuidados de saúde pelas instituições do SRS nas mesmas condições dos respetivos utentes e que as dívidas liquidadas à presente data e derivadas da prestação de cuidados de saúde pelo SNS aos utentes dos SRS, e destes aos utentes do SNS são regularizadas nos termos a acordar entre o Governo da República e os respetivos Governos Regionais, que, para o efeito, constituiu um grupo de trabalho conjunto.

Existem igualmente ações pontuais de contencioso pré-contratual em virtude do volume de concursos públicos que a SAUDAÇOR conduz. No final do ano de 2019, encontravam-se pendentes duas ações que correm termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, mas que não têm necessidade de provisão na medida em que, uma delas foi julgada improcedente em primeira instância, estando atualmente em fase de recurso e a outra ainda que fosse procedente envolve apenas a adjudicação de um concurso que está suspenso, sem nenhum pedido indemnizatório.

Face à extinção da SAUDAÇOR, “*a posição de parte em impugnações judiciais, reclamações graciosas, recursos hierárquicos, execuções fiscais ou outro contencioso pendente é assumido pela Região Autónoma*

*dos Açores, através das direções regionais com competência em matéria de orçamento e tesouro e de saúde, em função das respetivas competências em razão da matérias, não se suspendendo a instância nem sendo necessária habilitação", conforme disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2019/A, de 15 de novembro.*

Relativamente às remunerações dos órgãos sociais cumpre referir que as mesmas foram definidas nos atos de nomeação e não contemplam componentes variáveis. As remunerações líquidas auferidas pelo Conselho de Administração, durante o ano de 2019, foram as seguintes:

Nome	Situação na entidade	Remuneração anual líquida auferida	Período de responsabilidade	Morada
JOÃO CARLOS CRUZ BARBOSA DE MACEDO	VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	2 725,95 €	01-01-2019 ----- 31-01-2019	Avenida Conde Siuevede Meneses, n.º 25 9700-014 - Angra do Heroísmo
PAULO JORGE GONÇALVES NUNES	VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	42 675,17 €	01-01-2019 ----- 22-12-2019	Rua Dr. Mário Lima, n.º 7. 9700 069- São Pedro - Angra do Heroísmo
RAQUEL SOFIA E AREIA COSTA DIAS	VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	35 380,49 €	01-01-2019 ----- 22-12-2019	Rua dos Lourais n.º 34 9760 - 662 São Brás - Praia da Vitória

Os membros da Assembleia Geral não foram remunerados durante o ano de 2019.

No que concerne ao Conselho Fiscal, as remunerações auferidas (sem IVA), durante o ano de 2019, foram as seguintes:

- Presidente – 7.200 €;
- Vogal – 4.800 €;
- Vogal – 4.800 €.

O Revisor Oficial de Contas auferiu durante 2019 o montante de 10.440 € (sem IVA).

## ***Capítulo 6 - Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício***

Não ocorreram quaisquer factos relevantes entre a data de encerramento das demonstrações financeiras que, refira-se, suportam o processo de dissolução e liquidação, e a data de assinatura deste relatório com impacto na situação patrimonial da SAUDAÇOR.

Não podemos deixar de nos referirmos sobre o surto do Covid-19, que foi classificado como pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de Março de 2020 e alastrou também ao nosso país onde foi declarado o Estado de Emergência em 18 de Março de 2020, devido ao seu impacto social e económico muito significativo, gerando um elevado grau de incerteza para as empresas e entidades que, em algumas situações, poderá ter um impacto material sobre a situação patrimonial e o valor dos seus ativos, reflexos que, no entanto, não afetam as demonstrações financeiras agora apresentadas, tendo presente que preenchem os requisitos já referidos de suporte de transferência de ativos e passivos para a Região Autónoma dos Açores, sendo que aqueles estão maioritariamente relacionados com o Sistema Regional da Saúde e a sua recuperação depende das opções estratégicas que serão desenvolvidas.

## ***Capítulo 7 – Proposta de Aplicação de Resultados***

O Conselho de Administração, após análise das demonstrações financeiras preparadas com referência a 22 de dezembro de 2019, apensas a este Relatório de Gestão, as quais correspondem à realidade patrimonial à data de encerramento da atividade da empresa, entende que as mesmas constituem o suporte da transferência dos ativos e passivos para o acionista único - Região Autónoma dos Açores -, nos termos previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 25/2019/A, de 15 de novembro, que determinou a extinção da SAUDAÇOR - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A. (em liquidação).

Assim, o Conselho de Administração, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 13.º dos Estatutos da Saudaçor, SA, propõe que o resultado líquido do exercício de 2019, no valor de 430.634,98 Euros (quatrocentos e trinta mil seiscentos e trinta e quatro euros e noventa e oito céntimos) seja mantido em resultados transitados.

Angra do Heroísmo, 29 de abril de 2020

O Conselho de Administração



Paulo Jorge Gonçalves Nunes



Raquel Sofia e Areia Costa Dias

## ***Capítulo 8 – Liquidação da Entidade***

Contudo importa expor e, substancialmente salientar, na base da ênfase que o assunto exige, não só, relativamente à publicação da Resolução do Conselho do Governo n.º 74/2018, de 20 de junho, cuja mesma teve como objetivo demandar a concretização do processo de reforma e de reestruturação do SPER – Açores (setor Público Empresarial da Região Autónoma dos Açores), contemplando entre outros, a decisão de proceder à extinção da Saudaçor S.A., com as demais consequências que daí resultam, como seja, no seu todo, a materialização do processo da extinção da empresa.

Na sequência da Resolução do Conselho do Governo supracitada, foi publicado o Decreto Legislativo Regional n.º 25/2019/A, de 15 de novembro, o qual determina, efetivamente, a extinção da SAUDAÇOR - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A. (em liquidação), sendo nesse desiderato clarificado que, os termos de dissolução e de liquidação da Saudaçor, S.A., obedecem ao disposto no preceituado dos artigos e das menções constantes no respetivo diploma. Deste modo, com a entrada em vigor do respetivo Decreto Legislativo Regional, a 23 de dezembro de 2019, deu-se, efetivamente por extinta, a SAUDAÇOR - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A. (em liquidação).



**SAUDACOR**

SOCIEDADE GESTORA DE RECURSOS E  
EQUIPAMENTOS DA SAÚDE DOS AÇORES S.A. (em liquidação)

Página 30

## *Capítulo 9 – Demonstrações Financeiras*



*Zam  
A.*

## DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2019

RUBRICAS	Notas	22 dez 2019	31 dez 2018
<b>Ativo</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	7	638 059	1 284 215
Ativos Intangíveis	8	50 332	402 306
Outras contas a receber	9	-	737 149 986
		688 391	738 836 507
<b>Ativo corrente</b>			
Estado e outros entes públicos	10	7 090 125	6 881 512
Outras contas a receber	9	821 173 307	2 421 233
Caixa e depósitos bancários	4	4 369 171	1 681 002
		832 632 603	10 983 747
<b>Total do Ativo</b>		<b>833 320 994</b>	<b>749 820 254</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Capital próprio</b>			
Capital realizado	11	50 000	50 000
Reservas legais	11	10 000	10 000
Resultados transitados	11	18 588 766	17 606 982
Outras variações no capital próprio	11	41 745	41 745
	11	18 690 511	17 708 728
Resultado líquido do exercício		430 635	981 783
<b>Total do capital próprio</b>		<b>19 121 146</b>	<b>18 690 511</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Financiamentos obtidos	12	-	590 330 361
		-	590 330 361
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	13	31 690	165 823
Estado e outros entes públicos	10	50 767	40 412
Financiamentos obtidos	12	813 633 064	136 349 020
Outras contas a pagar	13	484 327	4 244 128
		814 199 848	140 799 382
<b>Total do passivo</b>		<b>814 199 848</b>	<b>731 129 743</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>833 320 994</b>	<b>749 820 254</b>

A Contabilista Certificada

*Ana Margarida Simões de Lacerda e Areia*

Ana Margarida Simões de Lacerda e Areia

O Conselho de Administração

*Paulo Jorge Gonçalves Nunes*

Paulo Jorge Gonçalves Nunes

*Raquel Sofia e Areia Costa Dias*

Raquel Sofia e Areia Costa Dias

## DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL EM 22 DE DEZEMBRO DE 2019

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	unid: Euro	
		22 dez 2019	31 dez 2018
Subsídios à exploração	14	31.087.000	32.422.577
Fornecimentos e serviços externos	15	(2.851.080)	(3.192.194)
Gastos com o pessoal	16	(1.293.136)	(1.513.826)
Outros rendimentos e ganhos	17	40.587	240.749
Outros gastos e perdas	18	(446.364)	(58.586)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		26.537.008	27.898.721
Gastos/Reversões de depreciação e de amortização	19	(719.759)	(768.583)
<b>Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		25.817.249	27.130.138
Juros e rendimentos similares obtidos	20	3	56
Juros e gastos similares suportados		(25.376.729)	(27.677.157)
<b>Resultado antes de impostos</b>		440.524	(546.964)
Imposto sobre o rendimento do período	10	(9.889)	1.528.748
<b>Resultado líquido do exercício</b>		430.635	981.783
<b>Resultado líquido por ação</b>			
Básico		43	98
Diluído		43	98

A Contabilista Certificada

  
 Ana Margarida Simões de Lacerda e Areia

O Conselho de Administração

  
 Paulo Jorge Gonçalves Nunes

  
 Raquel Sofia e Areia Costa Dias

**DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO EM 22 DE DEZEMBRO DE 2019**

unid: euros

DESCRICAÇÃO	Notas	Capital realizado	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe			
			Reservas legais	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período
<b>Saldo em 1 de Janeiro de 2018</b>		50 000	10 000	17 313 622	41 745	293 361
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>				293 361	(293 361)	-
Aplicação dos resultados de 2017				293 361	(293 361)	-
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>				-	981 783	981 783
<b>RESULTADO INTEGRAL</b>				-	981 783	981 783
<b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO</b>				-	-	-
Realizações de capital				-	-	-
Distribuições				-	-	-
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2018</b>		<b>50 000</b>	<b>10 000</b>	<b>17 606 982</b>	<b>41 745</b>	<b>981 783</b>
<b>Saldo em 1 de Janeiro de 2019</b>		50 000	10 000	17 313 622	41 745	293 361
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>				981 783	(981 783)	-
Aplicação dos resultados de 2018				981 783	(981 783)	-
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>				-	430 635	430 635
<b>RESULTADO INTEGRAL</b>				-	430 635	430 635
<b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO</b>				-	-	-
Realizações de capital				-	-	-
Distribuições				-	-	-
<b>Saldo em 22 de dezembro de 2019</b>	<b>12</b>	<b>50 000</b>	<b>10 000</b>	<b>18 295 405</b>	<b>41 745</b>	<b>430 635</b>

A Contabilista Certificada



Ana Margarida Simões de Lacerda e Areia

O Conselho de Administração



Paulo Jorge Gonçalves Nunes



Raquel Sofia e Areia Costa Dias



## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2019

unid: euros

RUBRICAS	PERÍODO	
	22 dez 2019	31 dez 2018
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais - método directo</b>		
Transferências e subsídios correntes obtidos	31.087.000	32.444.642
Pagamentos a fornecedores	(4.012.491)	(4.929.302)
Pagamentos ao pessoal	(1.351.430)	(1.532.457)
<b>Caixa gerada pelas operações</b>	<b>25.723.080</b>	<b>25.982.883</b>
Recebimento/pagamento do imposto sobre o rendimento	296.032	(234.012)
Outros recebimentos/pagamentos	(703.663)	(302.552)
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>	<b>25.315.448</b>	<b>25.446.319</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>		
Ativos fixos tangíveis	(101.843)	(42.285)
Ativos Intangíveis	(100.763)	-
<b>Recebimentos provenientes de:</b>		
Subsídios ao investimento	15.375	184.994
Juros e rendimentos similares	3	44
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>	<b>(187.229)</b>	<b>142.754</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
<b>Recebimentos provenientes de:</b>		
Financiamentos obtidos	275.150.000	131.000.000
Outras operações de financiamento	304.205.048	288.706.677
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>		
Financiamentos obtidos	(190.039.512)	(49.577.073)
Juros e gastos similares	(19.251.325)	(22.094.753)
Outras operações de financiamento	(392.504.261)	(373.284.597)
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>	<b>(22.440.050)</b>	<b>(25.249.746)</b>
Variação de caixa e seus equivalentes	2.688.169	339.327
Efeitos das diferenças de câmbio	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	1.681.002	1.341.675
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4.369.171	1.681.002

A Contabilista Certificada

Ana Margarida Simões de Lacerda e Areia

O Conselho de Administração

Paulo Jorge Gonçalves Nunes

Raquel Sofia e Areia Costa Dias



Z  
Am  
A.

## Anexo às Demonstrações Financeiras

**em 22 de dezembro de 2019**

### **1. Nota Introdutória**

A SAUDAÇOR – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A. (em liquidação), é uma sociedade anónima de capitais públicos, com sede social na Canada dos Melancólicos, Angra do Heroísmo, cuja atividade se iniciou em 9 de fevereiro de 2004, e que nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2019/A de 15 de novembro, é extinta através da transferência integral para a Região Autónoma dos Açores das suas atribuições, património e quadro de pessoal.

O Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Entidade, bem como a sua posição e desempenho financeiro.

A SAUDAÇOR regeu-se pelo seu Estatuto, pelo Decreto Legislativo Regional nº 41/2003/A, de 6 de novembro, pelo Regime Jurídico do Sector Público Empresarial aprovado pelo Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro e alterado pela Lei nº 75-A/2014, de 30 de Setembro e pelo Regime Jurídico do Sector Público Empresarial da Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 7/2008/A, de 24 de Março, com as alterações subsequentes, pelas normas reguladoras das sociedades anónimas e por disposições do Governo Regional relacionadas com o setor da saúde e com a própria empresa. A Entidade conformou-se, na sua atividade com as normas de organização e funcionamento do Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma dos Açores.

A missão da SAUDAÇOR baseou-se na prestação de serviços de interesse económico na área da saúde, tendo por objeto o planeamento e a gestão do sistema regional de saúde, que abrangia não só o sistema de informação, as infraestruturas, as instalações, como também a organização dos procedimentos para a realização de obras de construção, de conservação, de recuperação e de reconstrução de unidades e serviços de saúde.



Dada a amplitude da sua atividade, a remuneração da atividade da SAUDAÇOR foi estabelecida pelo Governo Regional dos Açores através de um Contrato Programa quadrienal, conforme Resolução do Conselho do Governo Regional nº 121/2017, de 15 de novembro, ratificada pela Declaração de Retificação n.º 10/2017, de 23 de novembro. A remuneração fixada inicialmente foi ajustada em função das responsabilidades operacionais e financeiras assumidas pela SAUDAÇOR no cumprimento das políticas e orientações na área da saúde adotadas pelo Governo Regional dos Açores.

## ***2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras***

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com as disposições das Normas Internacionais de Relato Financeiro, adotadas pela União Europeia, em vigor à data da sua preparação e tendo presente que foram preparadas na ótica de liquidação da Entidade (Nota 1).

## ***3. Principais políticas contabilísticas***

As principais políticas contabilísticas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras são a seguir descritas e, salvo indicação contrária, foram consistentemente aplicadas aos períodos apresentados, tendo presente que os valores atribuídos aos ativos e passivos serão aqueles que serão nominalmente transmitidos à Região Autónoma dos Açores reportados a 22 de dezembro de 2019.

### ***3.1 Bases de apresentação e de mensuração***

As demonstrações financeiras foram preparadas numa ótica de liquidação e de acordo com as IFRS em vigor à data da sua elaboração.

A Entidade é extinta através da transferência de todos os direitos e obrigações para a Região Autónoma dos Açores. Nestas condições, não existem impactos relevantes na preparação das demonstrações financeiras, sendo a realização dos ativos e a liquidação de passivos efetuada

pelos valores contabilísticos nelas expressos, que, salvo indicação em contrário, foram mensurados numa ótica de liquidação.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos na determinação das políticas contabilísticas a adotar, que poderão afetar o valor de liquidação dos ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes, assim como os rendimentos e gastos do período.

Apesar de estas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento do Conselho de Administração, os resultados atuais e futuros podem diferir daquelas estimativas, pelo que deverão ser permanentemente avaliados com base na informação disponível e, sobretudo, no contexto do processo de dissolução e liquidação.

### **3.2 Normas contabilísticas, interpretações e alterações**

Das normas, alterações e interpretações que foram adotadas pela União Europeia, e com aplicação obrigatória na SAUDAÇOR no período anual que iniciou em 1 de janeiro de 2019, realça-se a IFRIC 23 – Incerteza no tratamento do Imposto sobre Rendimento que, em conformidade com a nova interpretação sobre o IAS 12 – Imposto sobre o Rendimento, procedeu-se à avaliação de todas as contingências e litígios com a Autoridade Tributária com referência a 1 de janeiro de 2019, não tendo havido quaisquer alterações nas estimativas ou nos pressupostos aplicados.

A norma IFRS 16 – Locações, que estabelece um modelo de contabilização dos contratos de locação financeira, não teve qualquer efeito nas demonstrações financeiras da SAUDAÇOR, assim como a alteração à IFRS 9 – Instrumentos financeiros, no que se refere às opções de tratamento contabilístico dos ativos financeiros com pagamentos antecipados com compensação negativa e a interpretação da IFRIC 23, relacionada com as incertezas no tratamento fiscal de algumas transações em sede do imposto sobre rendimento, a IAS 19 (Alterações, reduções e liquidações de planos de benefícios definidos) e a IAS 28 (Investimento de longo prazo em associadas e empreendimentos conjuntos).

### **3.3 Ativos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis utilizados na prestação de serviços ou para uso administrativo encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e perdas de imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o custo de compra e custos diretamente atribuíveis à atividade necessária para colocação dos ativos na localização assegurando as condições perfeitas para operarem da forma pretendida.

As depreciações são calculadas, no momento em que o bem se encontra em condições de utilização, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, como se indica:

	Anos
Equipamento informático	4
Equipamento administrativo	8

As vidas úteis e o método das amortizações dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração do rendimento integral.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienações são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do ativo e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração do rendimento integral.

### **3.4 Ativos intangíveis**

Os ativos intangíveis são mensurados ao custo de aquisição deduzido das amortizações e perdas de imparidade acumuladas.

São amortizáveis numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante um período de três anos.

A SAUDAÇOR só reconhece os ativos intangíveis quando estes satisfazem as condições de identificabilidade, controlo sobre um recurso e benefícios económicos futuros.

### **3.5 Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis**

As quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis são periodicamente revistas para se determinar eventuais imparidades em relação a quantia recuperável dos respetivos ativos.

A quantia recuperável do ativo consiste no maior de entre preço de venda líquido e valor de uso, sendo este determinado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados decorrentes do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil.

Sempre que a quantia recuperável for inferior à quantia escriturada é reconhecida uma perda por imparidade registada de imediato na demonstração do rendimento integral. A reversão de perdas por imparidade determinadas em anos anteriores é registada na demonstração do rendimento integral até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações), caso a perda não tivesse sido registada em períodos anteriores.

### **3.6 Ativos e passivos financeiros**

Os ativos e os passivos financeiros, que são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando a SAUDAÇOR se torna parte das correspondentes disposições contratuais, estão mensurados, em cada data de relato ao custo amortizado, que corresponde ao valor realizável líquido e ao valor de liquidação previsto no âmbito da liquidação, que naturalmente não difere do seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável, desde que

(i) sejam à vista ou tenham maturidade definida; (ii) os retornos sejam de montante fixo ou determinável; e (iii) não contenham nenhuma cláusula contratual que possa resultar em perda do valor nominal e do juro acumulado.

Os ativos realizáveis e os passivos a liquidar foram integralmente classificados como correntes, quando em 2018 num período inferior a um ano eram classificados como ativos e passivos correntes, sendo ainda classificados, no passivo corrente, aqueles para os quais não havia um direito incondicional de diferir o seu pagamento por, pelo menos, 12 meses após a data do relato financeiro.

Os ativos financeiros que são maioritariamente devidos pela Região Autónoma dos Açores e por entidades por esta detida eram classificados no balanço com base na informação disponível na data de relato, designadamente a informação expressa no orçamento regional da Região Autónoma dos Açores.

### ***3.7 Imparidade de ativos financeiros***

As quantias escrituradas dos ativos financeiros, que, regra geral, não têm qualquer expressão significativa, considerando-se que os valores a receber das unidades de saúde estavam abrangidos pelos princípios da política orçamental e financeira do Sistema Regional da Saúde, são sujeitas anualmente a testes de imparidade para determinar se existe evidência objetiva de que os seus fluxos de caixa futuros estimados serão, ou não, afetados.

As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas e subsequentemente serão também revertidas por resultados, caso essa diminuição possa ser objetivamente relacionada com situações que tiveram lugar após o seu reconhecimento.

### ***3.8 Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros***

A SAUDAÇOR desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram ou quando transfere para outra parte todos os riscos e benefícios significativos relacionados. São desreconhecidos também os ativos financeiros transferidos com

o respetivo controlo cedido, mesmo que alguns riscos e benefícios significativos tenham sido retidos nessa transferência.

A SAUDAÇOR despreconhece passivos financeiros quando a obrigação contratualmente estabelecida seja liquidada, cancelada ou expire.

Em conformidade com o estabelecido no processo de liquidação da SAUDAÇOR os direitos e obrigações dos ativos e passivos financeiros são garantidos pela Região Autónoma dos Açores, expirando aqueles que estão diretamente relacionados que foram mantidos nestas demonstrações financeiras.

### **3.9 Outras contas a receber**

As contas a receber são registadas pelo seu valor nominal, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado usando a taxa de juro efetiva, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, as quais são registadas em resultados na demonstração do rendimento integral.

### **3.10 Caixa e seus equivalentes**

Correspondem aos valores em caixa, depósitos à ordem e a prazo que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco não significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados na demonstração da posição financeira, no passivo corrente, na rubrica de Financiamentos obtidos e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

### **3.11 Outras contas a pagar**

As contas a pagar são inicialmente reconhecidas ao justo valor, sendo subsequentemente mensurados pelo método do custo amortizado, de acordo com a taxa de juro efetiva.

### **3.12 Financiamentos obtidos**

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido dos custos de transação incorridos, subsequentemente mensurados pelo método do custo amortizado, sendo os respetivos encargos financeiros determinados de acordo com a taxa de juro efetiva.

Os juros vencidos não liquidados à data do relato, são reconhecidos de acordo com o pressuposto da especialização dos exercícios e são apresentados na demonstração da posição financeira na rubrica de Financiamentos obtidos.

### **3.13 Capital social**

O capital social apresentado corresponde ao capital social subscrito e realizado à data do relato financeiro.

### **3.14 Rérido**

O rérido é maioritariamente resultante do contrato programa que fixa a remuneração anual em função da responsabilidade assumida pela SAUDAÇOR no cumprimento das políticas e orientações na área da saúde adotadas pelo Governo Regional dos Açores, assumindo essa remuneração, livremente fixada, a natureza de compensação dos gastos operacionais e financeiros suportados durante o período.

O rérido não previsto anualmente no orçamento regional somente é reconhecido quando for provável que sejam recuperáveis os gastos reconhecidos e resultem de uma orientação específica no âmbito do Sistema Regional da Saúde.

### **3.15 Subsídios**

Outros subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração do rendimento integral no mesmo período em que os gastos associados incorrem.

As comparticipações financeiras atribuídas, a fundo perdido, a projetos de investimento apresentados pela SAUDAÇOR são reconhecidas pelo seu justo valor, quando existe uma garantia

suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que serão cumpridas todas as condições contratualmente assumidas.

Os subsídios não reembolsáveis obtidos pelo investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis são deduzidos ao custo de aquisição do ativo e reconhecidos na demonstração do rendimento integral proporcionalmente às depreciações dos ativos assim financiados, na rubrica gastos/reversões de depreciação e amortização.

### **3.16 Especialização do exercício**

Os rendimentos e gastos são registados de acordo com o princípio da especialização do exercício pelo qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registados como ativos e passivos.

### **3.17 Provisões de ativos e passivos contingentes**

As provisões são reconhecidas quando (i) existir uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante dum acontecimento passado; (ii) seja provável que a liquidação da obrigação venha a ser exigida, e (iii) for fiável estimar o montante da obrigação.

As provisões são periodicamente revistas e ajustadas com base na melhor informação existente na data de balanço.

Não preenchidas as condições anteriormente mencionadas, os eventos são divulgados como ativos e passivos contingentes, exceto se a possibilidade da sua existência não seja remota.

### **3.18 Benefícios dos empregados**

A SAUDAÇOR reconhece em gastos os benefícios, incluindo as remunerações, a curto prazo dos funcionários que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico. O direito a férias e subsídio de férias relativo ao período vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago no decorrer do período seguinte, estando assim, os gastos correspondentes já reconhecidos nos benefícios de curto prazo.



Os benefícios atribuídos aos funcionários como prémios e gratificações de desempenho são registados no período a que dizem respeito, independentemente da sua aprovação ou pagamento ocorrer no período seguinte e ser assumido pela Região Autónoma dos Açores.

A extinção da SAUDAÇOR prevê a transferência do quadro de pessoal para a Região Autónoma dos Açores, podendo os trabalhadores sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado concorrer ao exercício de funções públicas, sendo que o tempo de exercício de funções na SAUDAÇOR releva para efeitos de contagem do tempo de serviço, incluindo férias. Neste âmbito, houve lugar a compensações por extinção do posto de trabalho, a trabalhadores que optaram por não integrar este processo.

### **3.19 Imposto sobre o rendimento**

O imposto corrente e o imposto diferido, que compreendem o imposto sobre o rendimento, são registados em resultados ou em capitais próprios quando associados a transações registadas diretamente no capital próprio.

O imposto corrente corresponde ao valor a pagar baseado no lucro tributável do exercício e o imposto diferido refere-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, quando existem expetativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Em cada data de relato é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da expetativa atual da recuperação futura.

São geralmente reconhecidos passivos por imposto diferido para todas as diferenças temporárias tributáveis.

### **3.20 Juízos de valor críticos e principais fontes de incertezas associadas a estimativas**

Na preparação das demonstrações financeiras foram efetuados juízos de valor e estimativas utilizando diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinadas com base no melhor conhecimento existente em cada momento, assim como na experiência de eventos passados, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível.

As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva.

As principais estimativas contabilísticas e juízos de valor que podem originar correções materiais no valor contabilístico dos ativos e passivos nos períodos subsequentes poderão ter origem na incerteza sobre o entendimento que prevalecerá sobre o regime de IVA a aplicar às transações após a posição contrária assumida pela Autoridade Tributária e o respetivo desenvolvimento dos processos no tribunal, bem como, sobre o tratamento fiscal de determinadas transações em sede de IRC, que refletem a interpretação do regime tributário aplicável.

### **3.21 Acontecimentos subsequentes**

Os acontecimentos que ocorram após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem prova de condições que existiam nessa data dão lugar a ajustamentos nas demonstrações financeiras e aqueles que sejam indicativos de condições que surgiram após essa data não darão lugar a ajustamentos, mas serão divulgados nas demonstrações financeiras se forem considerados materialmente significativos.

### **3.22 Resultado Operacional**

O resultado operacional compreende a totalidade dos réditos e gastos das operações que sejam ou não recorrentes, do qual estão excluídos os gastos financeiros e o imposto sobre o rendimento.

### *3.23 Relato por segmentos*

Um segmento operacional é um conjunto de ativos e operações envolvido numa atividade de negócio específica de que pode obter réditos e incorrer em gastos num ambiente económico particular sujeita a riscos e benefícios diferenciados de outros segmentos.

A única atividade da SAUDAÇOR era a prestação de serviços de interesse económico na área da saúde, recorrendo frequentemente a serviços complementares que, por sua vez, foram desenvolvidos diretamente nas unidades de saúde, estando assim os riscos e benefícios a estas associados.

### *3.24 Entidades relacionadas*

A SAUDAÇOR, como parte ativa do planeamento e gestão do sistema regional de saúde teve uma relação privilegiada com a Região Autónoma dos Açores e as unidades de saúde que o integram e, por isso, todos saldos e transações mais significativos estão divulgados.

## **4. Fluxos de caixa**

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes incluem numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis.

A rubrica de caixa e seus equivalentes em 22 de dezembro de 2019, detalha-se da seguinte forma:

	22 dez 2019	31 dez 2018
Numerário	-	10
Depósitos à ordem	4.336.462	1.648.267
Depósitos a prazo	32.709	32.725
	<u>4.369.171</u>	<u>1.681.002</u>

## **5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros**



As políticas contabilísticas utilizadas durante o período findo em 22 de dezembro de 2019 não sofreram quaisquer alterações em relação às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao período de 2018, apresentada para efeitos comparativos e, também não foram registados erros materiais relativos a exercícios anteriores.

A SAUDAÇOR não alterou os procedimentos de determinação das estimativas contabilísticas, que possam ter impacto no período ou em períodos futuros, tendo presente que o processo de liquidação se concretizará através da transferência de ativos e passivos para a Região Autónoma dos Açores.

## **6. Partes relacionadas**

O capital social da SAUDAÇOR é representado por 10.000 ações nominativas com valor nominal de cinco euros, cada uma.

As ações representativas do capital social subscrito e realizado, são detidas na totalidade pela Região Autónoma dos Açores, entidade que assumirá a transferência da integralidade dos ativos e passivos que está associada à extinção da Entidade.

Na nota 9 é divulgado o saldo devido pelo acionista Região Autónoma dos Açores em 22 de dezembro de 2019 no montante de 411.262.833 euros (em 2018 - 412.233.201 euros) cujo período de reembolso estava estabelecido de acordo com as opções financeiras que fossem adotadas pelo acionista em relação à política de financiamento do Sistema Regional de Saúde. Nessa mesma nota, são também destacados os adiantamentos prestados nesta data aos três hospitais no montante global de 404.969.483 euros (em 2018 - 324.916.785 euros), através de recursos financeiros obtidos diretamente pela SAUDAÇOR, cuja liquidação dependia também das opções orçamentais definidas anualmente no financiamento.

Ambos os saldos eram classificados como ativo não correntes, de acordo com os princípios de disponibilidade e sustentabilidade financeira que fossem definidos na política orçamental e de financiamento estabelecida para o Sistema Regional de Saúde.

A.

A verba de 31.087.000 euros, reconhecida como subsídio de exploração corresponde à compensação financeira para remuneração dos serviços públicos prestados no âmbito da área da saúde e de suporte às opções financeiras da política de financiamento ao Sistema Regional da Saúde (Nota 14).

As remunerações auferidas pelos membros do Conselho de Administração no exercício de 2019 e 2018, que incluem apenas remunerações fixas, ascenderam a 103.835 euros e 171.554 euros, respetivamente. O Conselho de Administração não beneficia de qualquer plano ou sistema de incentivos de ações, nem de regimes complementares de pensões.

## **7. Ativos fixos tangíveis**

A 22 de dezembro de 2019, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Terrenos	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos em curso	Total
<b>1 de Janeiro de 2019</b>						
Custo de Aquisição	55.000	73.729	4.923.667	1.840.834	305.252	7.198.482
Subsídio ao Investimento	-	-	(1.690.925)	(339.200)	-	(2.030.125)
Amortizações acumuladas	-	(73.729)	(4.034.827)	(1.601.293)	-	(5.709.849)
Amortizações subsídios acumuladas	-	-	1.660.211	165.496	-	1.825.707
<b>Valor líquido</b>	<b>55.000,00</b>	-	<b>858.126</b>	<b>65.837</b>	<b>305.252</b>	<b>1.284.215</b>
<b>Movimento do exercício</b>						
Adições	-	-	95.462	-	35.516	130.978
Alienações	-	-	-	-	-	-
Abates	-	-	(63.309)	(425)	-	(63.734)
Adições de subsídios	-	-	(317.752)	-	-	(317.752)
Transferências	-	-	340.767	-	(340.767)	-
Amortização - período	-	-	(474.001)	(68.660)	-	(542.662)
Amortização - abates	-	-	63.309	425	-	63.734
Amortização - subsídios	-	-	34.842	48.438	-	83.280
<b>Valor líquido</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(320.681)</b>	<b>(20.223)</b>	<b>(305.252)</b>	<b>(646.156)</b>
<b>22 de dezembro de 2019</b>						
Custo de Aquisição	55.000	73.729	5.296.588	1.840.409	-	7.265.726
Subsídio ao Investimento	-	-	(2.008.677)	(339.200)	-	(2.347.877)
Amortizações acumuladas	-	(73.729)	(4.445.520)	(1.669.528)	-	(6.188.777)
Amortizações subsídios acumuladas	-	-	1.695.054	213.933	-	1.908.987
<b>Valor líquido</b>	<b>55.000</b>	-	<b>537.445</b>	<b>45.614</b>	-	<b>638.059</b>



No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 o movimento dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

	Terrenos	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos em curso	Total
<b>1 de janeiro de 2018</b>						
Custo de Aquisição	55.000	73.729	4.248.305	1.791.345	76.444	6.244.822
Subsídio ao Investimento	-	-	(1.659.556)	(339.200)	-	(1.998.756)
Amortizações acumuladas	-	(72.782)	(3.617.950)	(1.531.104)	-	(5.221.836)
Amortizações subsídios acumuladas	-	-	1.649.427	117.058	-	1.766.485
<b>Valor líquido</b>	<b>55.000</b>	<b>947</b>	<b>620.225</b>	<b>38.100</b>	<b>76.444</b>	<b>790.715</b>
<b>Movimento do exercício</b>						
Adições	-	-	622.577	35.718,20	305.252	963.548
Reduções e correções	-	-	(8.416)	-	(28)	(8.444)
Alienações	-	-	-	-	-	-
Abates	-	-	(1.445)	-	-	(1.445)
Adições de subsídios	-	-	(31.369)	-	(305.252)	(336.621)
Transferências	-	-	62.646	13.770	(76.416)	-
Amortização - período	-	(947)	(418.165)	(70.189)	-	(489.301)
Amortização - abates	-	-	1.288	-	-	1.288
Amortização do subsídio	-	-	10.784	48.438	-	59.222
<b>Valor líquido</b>	<b>-</b>	<b>(947)</b>	<b>237.901</b>	<b>27.737</b>	<b>(76.444)</b>	<b>188.248</b>
<b>31 de dezembro de 2018</b>						
Custo de Aquisição	55.000	73.729	4.923.667	1.840.834	305.252	7.198.482
Subsídio ao Investimento	-	-	(1.690.925)	(339.200)	-	(2.030.125)
Amortizações acumuladas	-	(73.729)	(4.034.827)	(1.601.293)	-	(5.709.849)
Amortizações subsídios acumuladas	-	-	1.660.211	165.496	-	1.825.707
<b>Valor líquido</b>	<b>55.000</b>	<b>-</b>	<b>858.126</b>	<b>65.837</b>	<b>305.252</b>	<b>1.284.215</b>

### 8. Ativos intangíveis

Em 22 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, os *Ativos intangíveis* apresentavam a seguinte composição:



	Programa de Computadores	Outros Ativos Intangíveis	Ativos em curso	Total
<b>1 de janeiro de 2019</b>				
Custo de aquisição	1.827.512	32.744	118.477	1.978.733
Subsídio ao Investimento	(128.073)	-	-	(128.073)
Amortizações acumuladas	(1.543.683)	(32.744)	-	(1.576.427)
Amortizações subsídios acumuladas	128.073	-	-	128.073
<b>Valor líquido</b>	<b>283.829</b>	-	<b>118.477</b>	<b>402.306</b>
<b>Movimento do exercício</b>				
Adições	26.880	-	-	26.880
Adições de subsídios	(118.477)	-	-	
Transferências	118.477	-	(118.477)	-
Amortização - período	(273.540)	-	-	(273.540)
Amortização - subsídios	13.163	-	-	13.163
<b>Valor líquido</b>	<b>(233.497)</b>	-	<b>(118.477)</b>	<b>(233.497)</b>
<b>22 de dezembro de 2019</b>				
Custo de aquisição	1.972.869	32.744	-	2.005.613
Subsídio ao Investimento	(246.550)	-	-	(246.550)
Amortizações acumuladas	(1.817.223)	(32.744)	-	(1.849.967)
Amortizações subsídios acumuladas	141.236	-	-	141.236
<b>Valor líquido</b>	<b>50.332</b>	-	-	<b>50.332</b>

	Programa de Computadores	Outros Ativos Intangíveis	Ativos em curso	Total
<b>1 de janeiro de 2018</b>				
Custo de aquisição	1.824.412	32.744	-	1.857.156
Subsídio ao Investimento	(128.073)	-	-	(128.073)
Amortizações acumuladas	(1.205.145)	(32.744)	-	(1.237.889)
Amortizações subsídios acumuladas	128.073	-	-	128.073
<b>Valor líquido</b>	<b>619.267</b>	-	-	<b>619.267</b>
<b>Movimento do exercício</b>				
Adições	3.100	-	118.477	121.577
Adições de subsídios	-	-	-	-
Amortização - período	(338.538)	-	-	(338.538)
<b>Valor líquido</b>	<b>(335.438)</b>	-	<b>118.477</b>	<b>(216.961)</b>
<b>31 de dezembro de 2018</b>				
Custo de aquisição	1.827.512	32.744	118.477	1.978.733
Subsídio ao Investimento	(128.073)	-	-	(128.073)
Amortizações acumuladas	(1.543.683)	(32.744)	-	(1.576.427)
Amortizações subsídios acumuladas	128.073	-	-	128.073
<b>Valor líquido</b>	<b>283.829</b>	-	<b>118.477</b>	<b>402.306</b>

## 9. Outras contas a receber

O saldo de *Outras contas a receber* em 22 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 é assim detalhado:

	2019	2018
<b>Região Autónoma dos Açores:</b>		
Valores não regularizados na data de liquidação	411.262.833	412.233.201
<b>Hospitais da Região Autónoma dos Açores:</b>		
Valores adiantados	404.969.483	324.916.785
<b>Outros devedores:</b>		
Fundos disponibilizados às Unidades de Saúde	-	456.359
DAISS	-	743.466
Comparticipação ADSE dos utentes do SRS Açores	4.704.772	1.060.375
Adiantamentos a fornecedores	-	1.132
Diferimentos	<u>236.220</u>	<u>159.902</u>
	<u><b>821.173.307</b></u>	<u><b>739.571.220</b></u>

À data da liquidação, a SAUDAÇOR detinha créditos sobre a Região Autónoma dos Açores, relacionados com a atividade do Sistema Regional de Saúde (SRS) e do seu relacionamento financeiro com as unidades de saúde, os quais estavam estruturados com base nos limites estabelecidos anualmente no orçamento regional e seriam realizados de acordo com os pressupostos estabelecidos na política financeira regional.

O montante não regularizado à data de liquidação compreende (i) 199.985.493 euros que resultou da utilização dos empréstimos contraídos na liquidação de parte das dívidas existentes no Serviço Regional da Saúde, (ii) 78.363.939 euros relativa à assunção do património líquido negativo dos Hospitais do Setor Público Administrativo que se transformaram no ano de 2007 em entidades públicas empresariais, (iii) 56.489.668 euros correspondente à assunção da dívida dos Hospitais provenientes de contratos programa não integralmente financiados em anos anteriores e que tinham sido compensados por adiantamentos disponibilizados pela SAUDAÇOR e (iv) 76.423.732 euros que, nos anos de 2014 a 2016, foram afetos aos Hospitais para os dotar dos meios necessários para os encargos provenientes de atividades acessórias e programas específicos (ajudas técnicas, rastreios, formação, entre outros).

Como estes montantes seriam realizados através de verbas afetas ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores ao Serviço Regional de Saúde, em consonância com as necessidades que emergem das condições contratuais dos financiamentos bancários associados, este saldo estava implicitamente remunerado, tendo em conta que era anualmente assegurado através do contrato programa que suportava as necessidades de financiamento da SAUDAÇOR.

A SAUDAÇOR canalizou no período e períodos anteriores os seus excedentes de tesouraria para as unidades de saúde que, quando não destinados para compensação de gastos adicionais e das verbas orçamentais anuais, assumiam a forma de adiantamentos temporários a regularizar através dos contratos programa dos anos subsequentes e outras medidas a decidir pela Região Autónoma dos Açores, tendo essas operações de reestruturação financeira, com impacto na estrutura de financiamento dos três Hospitais da Região Autónoma dos Açores, atingido o montante de 404.969.483 euros, reduzido os seus níveis de dívida remunerada direta.

O saldo de 4.704.772 euros corresponde ao adiantamento do pagamento da comparticipação do Estado no preço dos medicamentos prescritos a beneficiários da ADSE dispensados nas farmácias da Região Autónoma dos Açores, no período decorrido entre setembro 2018 e outubro 2019, sendo entendimento da Secretaria Regional da Saúde que os encargos com residentes na Região Autónoma dos Açores deverão ser suportados pelo Sistema Nacional de Saúde.

O controlo dos movimentos financeiros dos cuidados médicos prestados a utentes estrangeiros na Região Autónoma dos Açores e aos nacionais no estrangeiro estava centralizada na SAUDAÇOR, havendo uma verba a regularizar expressa na rubrica sob a designação de DAISS, que compreendia o saldo líquido dos pagamentos efetuados e dos recebimentos, que perfazia o montante de 1.122.273 euros em 22 de dezembro de 2019 (em 2018 - 743.466 euros). Não sendo praticável a imputação dos rendimentos e dos gastos pelas respetivas unidades de saúde foi este saldo transferido para resultados (Nota 18), líquido dos gastos a suportar com estes atos médicos que se estimavam em cerca de 770.000 euros em períodos anteriores e que estavam evidenciados na rubrica Outras contas a pagar (nota 13),

A rubrica do ativo corrente Diferimentos, em 22 de dezembro de 2019, apresenta os seguintes gastos já incorridos a suportar em períodos futuros:



X  
JN  
H

	2019	2018
Prémio de seguros antecipados	-	-
Manutenção e suporte	237.523	43.154
Rendas	-	-
Garantias bancárias	-	<u>116.748</u>
	<u>237.523</u>	<u>159.902</u>

#### 10. Estado e outros entes públicos

A rubrica *Estado e outros entes públicos* apresenta, em 22 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, a seguinte composição:

	2019		2018	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas				
IRC a pagar/ IRC a recuperar	-	9 888	298 956	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	2 377	15 299	2 351	13 612
Imposto sobre o valor acrescentado	7 087 748	-	6 580 205	-
Contribuições para regimes sociais	-	25 580	-	26 800
	<u>7 090 125</u>	<u>50 767</u>	<u>6 881 512</u>	<u>40 412</u>

No enquadramento do artigo 21º do decreto-lei nº 411/91, de 17 de outubro, a SAUDAÇOR não tem qualquer dívida à Autoridade Tributária e à Segurança Social em mora de pagamento.

O saldo da rubrica de IRC a pagar em 22 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 resulta de:

	2019	2018
<b>Resultado antes de imposto</b>	<b>440.524</b>	<b>(546.964)</b>
Encargos não dedutíveis	89.783	58.352
Prejuízo fiscal 2018	(488.612)	-
Benefícios fiscais	-	-
<b>Lucro tributável</b>	<b>41.695</b>	<b>(488.612)</b>
Coleta	6.515	-
<b>Imposto a pagar</b>	<b>6.515</b>	<b>-</b>
Tributação autónoma	3.374	2.428
Derrama estadual	-	-
<b>Total do imposto corrente</b>	<b>9.889</b>	<b>2.428</b>
Pagamento por conta	-	(286.848)
Pagamento adicional por conta	-	(14.525)
Pagamento especial por conta	-	-
Retenções na fonte	(1)	(11)
<b>Imposto a pagar/a recuperar</b>	<b>9.888</b>	<b>(298.956)</b>

A SAUDAÇOR está sujeita ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e, em conformidade com a legislação em vigor na Região Autónoma dos Açores, a taxa a aplicar para a determinação do IRC é de 16,8% sobre a matéria coletável nos termos do artigo 87º do Código do IRC. Conforme estabelecido na Lei das Finanças Locais, a SAUDAÇOR está também sujeita à derrama fixada pelo município de Angra do Heroísmo até ao montante máximo de 1,5% do lucro tributável sujeito e não isento de IRC. Adicionalmente e nos termos do nº 1 do artigo 87º-A do Código do IRC, sobre o lucro tributável apurado incidirá a derrama estadual à taxa de 2,4% sobre o montante que varia entre 1,5 milhões de euros e 7,5 milhões de euros.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a Sociedade encontra-se ainda sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

No âmbito da aplicação do artigo 67.º do Código do IRC, a dedutibilidade dos gastos de financiamento é até ao limite de 30% do EBITDA do ano. Para efeitos deste cálculo não foram considerados os juros de financiamentos bancários diretamente contraídos, nem os contraídos pelos hospitais mas liquidados pela SAUDAÇOR que foram integralmente suportados no âmbito do contrato-programa (Nota 20), por haver uma conexão direta na gestão e destino dos fundos assim



Z  
Am  
NL

disponibilizados que são oriundos exclusivamente da política de financiamento do Sistema Regional de Saúde, que neutraliza eventuais constrangimentos à dedutibilidade dos encargos por se estar num ambiente de neutralidade entre gastos e rendimentos associados. Em conformidade com as conclusões do relatório final de inspeção tributária relativo ao exercício de 2015, a Direção de Finanças de Angra do Heroísmo corroborou esta interpretação do Conselho de Administração que, neste período e períodos precedentes, considera que a participação financeira disponibilizada pela Região Autónoma dos Açores se destina, em parte, a compensar os gastos de financiamentos associados à dívida assumida e contraída em benefício das entidades que integram o Serviço Regional de Saúde, qualificando-a como outro rendimento tributável economicamente equivalente a juro, pelo que, os gastos de financiamento líquidos da SAUDAÇOR tendem anualmente a zero, não havendo assim correções a efetuar como previsto no artigo 67º do código do IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte da administração fiscal durante um período de 4 e 5 anos no que respeita à segurança social, exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos.

A Administração entende que as correções resultantes de possíveis revisões/inspeções por parte da Autoridade Tributária às declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 22 de dezembro de 2019.

O imposto sobre o rendimento do período, registado na demonstração do rendimento integral em 22 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 corresponde à soma do imposto corrente com o imposto diferido, como se indica:

	2019	2018
Imposto corrente	(9.889)	(2.428)
Diferença de estimativa de períodos anteriores	-	1.531.175
	<u>(9.889)</u>	<u>1.528.748</u>

Nesses períodos não existiam situações suscetíveis de ativos e passivos por impostos diferidos.

Na sequência do recurso apresentado pela SAUDAÇOR no Supremo Tribunal Administrativo da sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, que julgou improcedente a impugnação judicial contra os atos tributários de liquidação de imposto sobre o valor acrescentado e de juros compensatórios referente aos exercícios de 2007 a 2010, no montante de 5.157.250 euros, os juízes da Secção de Contencioso Tributário acordaram em 12 de março de 2014 suspender a instância até à pronúncia do Tribunal de Justiça da União Europeia que foi interpelado sobre o enquadramento da SAUDAÇOR como sujeito passivo para efeitos do IVA, designadamente se preenche os requisitos previstos no número 2 do artigo 2º do Código do IVA.

Em 25 de junho de 2015, a SAUDAÇOR foi notificada das conclusões do Advogado-Geral do TJUE que se pronunciou em sentido desfavorável. De seguida é notificada em 30 de outubro de 2015 do acórdão proferido pelo TJUE que desconsiderou as conclusões do Advogado-Geral, admitindo a possibilidade de a SAUDAÇOR ser qualificada como organismo de direito público e das comparticipações financeiras subjacentes às liquidações adicionais do IVA não corresponderem a contraprestações associadas a operações onerosas.

Em 11 de outubro de 2018, a SAUDAÇOR foi notificada da sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, que julgou procedente o pedido apresentado e determinou a consequente anulação dos atos de liquidação e o pagamento de indemnização por prestação de garantia indevida, sentença que, entretanto, foi recorrida pela Autoridade Tributária em 23 de outubro de 2018, tendo sido remetida para o Tribunal Central Administrativo do Sul, que de acordo com parecer apresentado pelo Ministério Público, não tem competência absoluta para o julgar, o qual mereceu a concordância da SAUDAÇOR em 10 de janeiro de 2019, e, portanto, se aguarda a respetiva prolação do Tribunal.

Salientamos que, em resultado de inspeções tributárias efetuadas aos anos de 2014 e 2015, a Direção de Finanças de Angra do Heroísmo considera que os montantes correspondentes à participação financeira recebida da Região Autónoma dos Açores nesses anos (Nota 14) seriam sujeitas a tributação em IVA, liquidadas dos gastos de financiamentos associados à dívida bancária assumida e suportada no âmbito do Serviço Regional de Saúde (Nota 20), não integrando este montante a base tributável pelo facto já acima mencionado de que essas compensações suportam, na íntegra, os gastos operacionais e financeiros da SAUDAÇOR, e, em consequência, exigem a

liquidação adicional de IVA de 2014 e 2015, respetivamente, nos montantes de 4.446.282 euros e de 592.007 euros, acrescidos de juros compensatórios de 781.967 euros e 101.885 euros.

Neste sentido, e em face da posição agora assumida pela Direção de Finanças de Angra do Heroísmo, o Conselho de Administração utilizará todos os mecanismos de recurso, tendo para o efeito apresentado recurso hierárquico em 8 de novembro de 2019, contra a decisão da reclamação graciosa, relativamente ao processo de liquidação adicional de IVA de 2014 e prestou uma garantia bancária para efeitos de suspensão do processo de execução fiscal, no valor de 6.615.633 euros. No que concerne ao processo de liquidação de IVA e IRC 2015, a SAUDAÇOR foi notificada a 16 de dezembro de 2019 do relatório final de inspeção tributária, após ter apresentado requerimento de audição prévia.

Nas demonstrações financeiras em 22 de dezembro de 2019 está reconhecido o montante de 7.087.748 euros de IVA a recuperar correspondente ao imposto dedutível, não tendo sido liquidado IVA sobre as verbas transferidas para a SAUDAÇOR, oriundas do Orçamento da Região Autónoma dos Açores a afetar ao Serviço Regional de Saúde., no período de 2019 e períodos anteriores.

É entendimento da Administração que o tratamento considerado em sede de IVA se encontra adequadamente enquadrado do ponto de vista legal e, consequentemente, contabilístico e fiscal e considera que as correções reclamadas judicialmente ou exigidas pela Autoridade Tributária referentes aos períodos de tributação de 2007 a 2010, 2014 e 2015, não têm qualquer provimento, e como tal, não se encontra constituída qualquer provisão para o efeito.

## **11. Capital Próprio**

Em 22 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, o capital social de 50.000 euros encontra-se totalmente subscrito e realizado pela Região Autónoma dos Açores e é dividido por 10.000 ações nominativas, de valor nominal 5 euros cada.

De acordo com a legislação vigente, a SAUDAÇOR é obrigada a transferir para a rubrica de reserva legal, no mínimo 5% do lucro anual até que a mesma atinja 20% do capital social. Esta reserva não pode ser distribuída ao acionista podendo, contudo, ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as reservas ou para aumento do capital social.

## **12. Financiamentos obtidos**

Em 22 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, a repartição dos empréstimos quanto à maturidade contratual e por natureza de empréstimo pode ser assim representada:

Descrição	2019			2018		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos bancários	114.502.369	298.872.696	413.375.065	65.581.243	312.683.335	378.264.578
Empréstimos obrigacionistas	50.000.000	350.000.000	400.000.000	70.000.000	280.000.000	350.000.000
	<b>164.502.369</b>	<b>648.872.696</b>	<b>813.375.065</b>	<b>135.581.243</b>	<b>592.683.335</b>	<b>728.264.578</b>
Juros a pagar	3.543.391	-	3.543.391	1.929.986	-	1.929.986
Despesas suportadas	(911.850)	(2.373.543)	(3.285.393)	(1.162.209)	(2.352.974)	(3.515.183)
	<b>167.133.910</b>	<b>646.499.154</b>	<b>813.633.064</b>	<b>136.349.020</b>	<b>590.330.361</b>	<b>726.679.381</b>

A totalidade dos financiamentos obtidos está denominada em euros.

O detalhe dos financiamentos obtidos em 22 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 é o seguinte:

As margens de segurança (spreads) dos empréstimos bancários variam entre 0,389% a 3,666%.



Empréstimo	Saldo a 22.12.2019	Saldo a 31.12.2018	Data Inicio	Data Final	Indexante	Reembolso
1	9.173.861	11.833.830	20.08.2012	20.08.2022	Euribor 6M + spread	Mensal
2	3.005.248	3.817.876	05.05.2016	05.05.2023	Euribor 12M + spread	Trimestral
3	6.300.000	7.000.000	02.10.2018	02.10.2023	Euribor 6M + spread	Trimestral
4	12.500.000	15.000.000	05.06.2015	05.06.2020	Euribor 6M + spread	Anual
5	50.000.000	50.000.000	15.07.2015	15.07.2020	Euribor 6M + spread	Final do prazo
6	80.000.000	80.000.000	25.08.2005	25.05.2020	Euribor 12M + spread	Final do prazo
7	5.531.920	7.170.216	26.05.2015	25.05.2021	Euribor 6M + spread	Mensal
8	75.000.000	75.000.000	29.06.2016	29.06.2021	Euribor 6M + spread	Final do prazo
9	3.779.091	4.401.487	29.12.2016	29.06.2021	Euribor 6M + spread	Trimestral
10	83.670.884	89.312.013	31.05.2015	31.05.2032	Euribor 6M + spread	Trimestral
11	62.132.143	65.210.970	30.06.2015	30.06.2032	Euribor 6M + spread	Trimestral
12	3.934.612	4.215.612	04.09.2013	04.06.2032	Euribor 6M + spread	Trimestral
13	5.317.306	6.141.500	29.03.2017	29.03.2024	Euribor 12M + spread	Trimestral
14	90.000.000	90.000.000	20.06.2017	20.06.2022	Euribor 6M + spread	Final do prazo
15	65.000.000	65.000.000	28.06.2018	28.06.2023	Euribor 6M + spread	Final do prazo
16	50.000.000	39.000.000	29.11.2018	03.06.2023	Euribor 12M + spread	Anual
17	7.630.000	-	06.03.2019	06.09.2022	Euribor 6M + spread	Semestral
18	25.400.000	-	16.10.2019	16.10.2026	Taxa Fixa	Semestral
19	55.000.000	-	04.11.2019	renovável	Euribor 6M + spread	Final do prazo
20	120.000.000	-	01.10.2019	01.10.2027	Euribor 6M + spread	Final do prazo
	<u>813.375.065</u>	<u>613.103.503</u>				

Os empréstimos obrigacionistas compreendem cinco emissões reembolsáveis numa única prestação, sendo remuneradas à taxa EURIBOR a 6 meses acrescida de margem de risco, como se indica:

- (i) Em 2015 de 50.000.000 euros, reembolsável em 15 de julho de 2020 (spread de 3%);
- (ii) Em 2016 de 75.000.000 euros, reembolsável em 29 de junho de 2021 (spread de 3,5%);
- (iii) Em 2017 de 90.000.000 euros, reembolsável em 20 de junho de 2022 (spread de 3,5%);
- (iv) Em 2018 de 65.000.000 euros, reembolsável em 28 de junho de 2023 (spread de 1,7%), e;
- (v) Em 2019 de 120.000.000 euros, reembolsável em 1 de outubro de 2027 (spread de 0,491%).

Em conformidade com os prazos de reembolso acordados com as instituições de créditos, a exigibilidade pode ser assim apresentada:



*St  
Zm  
A.*

Ano	Valor	
	2019	2018
2019	-	134.883.322
2020	164.502.369	159.896.974
2021	99.576.547	94.385.756
2022	139.963.638	106.577.486
2023	111.482.523	77.699.003
2024	15.036.572	10.502.994
2025 e seguintes	282.813.417	99.319.032
	<b>813.375.065</b>	<b>683.264.569</b>

Em 22 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, os empréstimos bancários não têm quaisquer garantias reais, mas na sua quase totalidade beneficiam do aval da Região Autónoma dos Açores.

### 13. Fornecedores e outras contas a pagar

Em 22 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, a rubrica de Fornecedores e de Outras contas a pagar apresentavam a seguinte composição:

	2019	2018
<b>Fornecedores</b>	<b>31.690</b>	<b>165.823</b>
<b>Outras contas a pagar:</b>		
Despesas com pessoal	-	56
<b>Fornecedores de investimento</b>	<b>-</b>	<b>21.467</b>
<b>Portarias de investimento</b>		
Unidades de Saúde dos Açores	-	508.535
SReS	-	639.103
Associação Nacional das Farmácias	342.999	1.060.456
IVA	-	423.845
<b>Outros credores</b>	<b>8.475</b>	<b>29.556</b>
<b>Acréscimos de gastos</b>		
Provisão para férias e subsídio de férias	132.066	190.474
DAISS	-	770.000
Juros a pagar dos Hospitais	-	130.530
Outros acréscimos de gastos	787	21.694
<b>Diferimentos</b>	<b>-</b>	<b>448.411</b>
	<b>484.327</b>	<b>4.244.128</b>

O saldo de 342.999 euros a pagar à Associação Nacional de Farmácias está relacionado com a comparticipação do Estado no preço dos medicamentos prescritos aos beneficiários da ADSE dispensados nas farmácias da Região Autónoma dos Açores, no período de novembro de 2019 (Nota 9).

Como indicado na Nota 9, o gasto estimado de 770.000 euros, que foi regularizado neste período por contrapartida de resultados, era referente aos cuidados médicos prestados a utentes estrangeiros na Região Autónoma dos Açores e aos nacionais no estrangeiro, cuja gestão financeira estava centralizada na SAUDAÇOR.

#### ***14. Subsídio à exploração***

Como explicado na Nota Introdutória do anexo, a SAUDAÇOR estabeleceu com o Governo Regional dos Açores um contrato programa, no qual está quantificado a contrapartida pública da gestão de serviços de interesse público geral. As remunerações são fixadas e ajustadas anualmente em função das responsabilidades operacionais e financeiras assumidas pela SAUDAÇOR no cumprimento das orientações e políticas para a área da saúde do Governo Regional dos Açores, tendo sido reconhecidas a este respeito o montante de 31.087.000 euros (em 2018 – 32.422.577 euros).

Como mencionado na Nota 9, esta verba comprehende a totalidade dos gastos operacionais e financeiros que se estimam que a SAUDAÇOR irá incorrer anualmente e, desta forma, o montante atribuído contempla uma verba que se considera como a remuneração que se encontrava por liquidar pela Região Autónoma dos Açores, cuja origem resulta basicamente dos fluxos financeiros dos financiamentos obtidos que foram direcionados para o Sistema Regional da Saúde.

#### ***15. Fornecimentos e serviços externos***

A rubrica de *Fornecimentos e serviços externos* em 22 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 é detalhada da seguinte forma:

**SAUDAÇOR**SOCIÉTAD GESTORA DE RECURSOS E  
EQUIPAMENTOS DA SAÚDE DOS AÇORES S.A. (em liquidação)

Página 62

**22 dez 2019 31 dez 2018****Subcontratos:**

Tratamento de Toxicodependências	163.108	101.297
Liga Portuguesa Contra o Cancro	83.171	64.159
Outros	72.873	71.373
Serviços especializados	2.137.440	2.468.686
Materiais	57.054	45.109
Energia e fluidos	7.276	4.443
Deslocações, estadas e transportes	53.005	82.726
Serviços diversos:		
Rendas e alugueres	-	6.300
Comunicação	250.792	284.792
Outros	26.361	63.308
	<b>2.851.080</b>	<b>3.192.194</b>

A rubrica de Serviços Especializados reflete essencialmente os serviços de assistência técnica e renovação de licenciamento de software diverso utilizado diretamente pelas unidades de saúde.

**16. Gastos com pessoal**

A rubrica de Gastos com pessoal em 22 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 é assim decomposta:

**22 dez 2019 31 dez 2018**

Remunerações dos orgãos sociais	103.835	171.554
Remunerações do pessoal	944.742	1.050.440
Encargos sobre remunerações	232.532	276.036
Seguro de acidentes de trabalho	10.853	13.964
Outros gastos com pessoal	1.173	1.832
	<b>1.293.136</b>	<b>1.513.826</b>

Em 22 de dezembro de 2019, o número de funcionários ao serviço da SAUDAÇOR era de 37.



### 17. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica Outros rendimentos e ganhos em 22 de dezembro de 2019, é decomposta da seguinte forma:

	22 dez 2019	31 dez 2018
Outros rendimentos suplementares	24.847	5.228
Subsídio de mobilidade	9.976	22.065
Gastos financiados por portaria e outros	5.764	213.180
Outros rendimentos correntes	-	275
	<b>40.587</b>	<b>240.749</b>

### 18. Outros gastos e perdas

A rubrica Outros gastos e perdas é, em 22 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, composta pelos seguintes valores:

	22 dez 2019	31 dez 2018
Impostos	8.182	6.135
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	-	191
Outros	<b>438.182</b>	<b>52.260</b>
	<b>446.364</b>	<b>58.586</b>

O valor de 438.287 euros registado em Outros engloba os gastos decorrentes do tratamento de utentes açorianos no estrangeiro e os prestados a utentes estrangeiros na Região Autónoma dos Açores (352.273 euros – Nota 9 e 13), bem com bem como, o financiamento atribuído ao Hospital do Santo Espírito da Ilha Terceira para o projeto HSEIT DIGITAL – melhor hospital, mais cidadania, na componente não financiada pelo PO Açores 2020 (76.701 euros).

### 19. Depreciações e Amortizações

A rubrica Gastos de Depreciação e Amortização em 22 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, apresenta a seguinte decomposição:



	22 dez 2019	31 dez 2018
Ativos fixos tangíveis (Nota 7)	542.662	489.267
Subsídio ao Investimento	(83.280)	(59.222)
	<u>459.382</u>	<u>430.045</u>
Intangíveis (Nota 8)	273.540	338.538
Subsídio ao Investimento	(13.163)	-
	<u>260.377</u>	<u>338.538</u>
	<u>719.759</u>	<u>768.583</u>

## 20. Juros, outros rendimentos e gastos similares

Os gastos e perdas de financiamento reconhecidos em 22 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, são detalhados conforme segue:

	22 dez 2019	31 dez 2018
Juros suportados:		
Financiamento bancário	18.747.073	19.142.268
Outros gastos de financiamento:		
Imposto do Selo	733.431	654.072
Comissões de aval	604.869	644.132
Comissões de financiamentos	1.276.756	1.080.152
Outros gastos financeiros:	193.468	323.538
Juros dos Hospitais, EPER	3.821.131	5.832.995
	<u>25.376.729</u>	<u>27.677.157</u>

Na rubrica de Outros gastos financeiros estão incluídos os encargos suportados com os serviços bancários e garantias bancárias.

A SAUDAÇOR suportou a totalidade dos encargos financeiros relativos aos contratos de financiamento celebrados pelos Hospitais, E. P. E. R., com o propósito de concentrar todos os aspectos da política financeira do Sistema Regional de Saúde.



Os juros e rendimentos similares reconhecidos, respeitam exclusivamente à remuneração de depósitos a prazo:

	22 dez 2019	31 dez 2018
<b>Juros obtidos</b>		
Depósitos bancários	<u>3</u>	<u>56</u>
	<u>3</u>	<u>56</u>

## **21. Divulgações exigidas por Diplomas Legais**

### ***Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas***

Os honorários totais faturados no exercício de 2019 pelo Revisor Oficial de Contas ascenderam a 12.319 euros.

## **22. Ativos e passivos contingentes**

Em 22 de dezembro de 2019, existe uma garantia bancária no montante total de 6.615.633 euros relacionada com a reclamação judicial sobre o enquadramento em sede de IVA no ano de 2014.

## **23. Gestão de riscos financeiros**

A SAUDAÇOR, no desenvolvimento da sua atividade de suporte à política do Sistema Regional de Saúde que agora se integram na Região Autónoma dos Açores, esteve exposta a riscos financeiros que podiam afetar as suas operações e a execução do cumprimento dos objetivos estratégicos para a política de saúde traçada pelo Governo Regional dos Açores.

Nesta perspetiva, o Conselho de Administração orientou toda a sua política de gestão de risco de uma forma alinhada com o Governo Regional dos Açores, tendo como propósito primário reduzir as ameaças, as incertezas e as oportunidades que eram suscetíveis de alterarem os objetivos

*Zm*
*H.*

pretendidos na prestação de cuidados de saúde pelas unidades de saúde, para as quais eram canalizados todos os recursos financeiros disponíveis, com a preocupação permanente de que a gestão operacional das unidades de saúde cumprisse os níveis e metas de atividade programadas através de contratos-programa plurianuais.

A SAUDAÇOR nunca se envolveu em posições especulativas, não existindo quaisquer instrumentos financeiros derivados contratados em 2019. A sua atitude em relação aos riscos financeiros foi sempre prudente, não tendo sido utilizados instrumentos financeiros derivados para cobertura de determinados riscos relacionados com a sua atividade.

#### **24. Classificação de ativos e passivos financeiros**

Em 22 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, os ativos financeiros compreendem essencialmente Outras contas a receber e os passivos financeiros maioritariamente constituídos por financiamentos obtidos e podem ser assim classificados:

2019	Créditos e valores a receber	Ativos financeiros disponíveis para venda	Ativos/passivos ao justo valor por via resultados	Ouros passivos financeiros	Ativos/passivos não financeiros	Total
<b>Ativos</b>						
Caixa e equivalentes de caixa	4 369 171	-	-	-	4 369 171	
Estado e outros entes públicos	-	-	-	-	7 090 125	7 090 125
Outras contas a receber	409 674 254	-	-	-	411 499 053	821 173 307
<b>Total dos ativos financeiros</b>	<b>414 043 425</b>				<b>418 589 178</b>	<b>832 632 603</b>
<b>Passivos</b>						
Financiamentos obtidos	-	-	-	(813 633 064)	-	(813 633 064)
Estado e outros entes públicos	-	-	-	-	(50 767)	(50 767)
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	-	(383 951)	(132 066)	(516 017)
<b>Total dos passivos financeiros</b>				<b>(729.528.222)</b>	<b>1.601.522</b>	<b>(814 199 848)</b>



2018	Créditos e valores a receber	Ativos financeiros disponíveis para venda	Ativos/Passivos ao justo valor por via resultados	Otros Passivos Financeiros	Ativos/Passivos não financeiros	Total
<b>Ativos</b>						
Caixa e equivalentes de caixa	1.681.002	-	-	-	-	1.681.002
Estado e outros entes públicos	-	-	-	-	6.881.512	6.881.512
Outras contas a receber	739.411.317	-	-	-	159.902	739.571.220
<b>Total dos ativos financeiros</b>	<b>741.092.319</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7.041.414</b>	<b>748.133.733</b>
<b>Passivos</b>						
Financiamentos obtidos	-	-	-	(726.679.381)	-	(726.679.381)
Estado e outros entes públicos	-	-	-	-	(40.412)	(40.412)
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	-	(2.848.841)	(1.561.110)	(4.409.951)
<b>Total dos passivos financeiros</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(729.528.221)</b>	<b>(1.601.522)</b>	<b>(731.129.743)</b>

A Contabilista Certificada

Ana Margarida Simões de Lacerda e Areia

O Conselho de Administração

Paulo Jorge Gonçalves Nunes

Raquel Sofia e Areia Costa Dias

*LB*  
*Jm*

## ***Capítulo 10 – Demonstrações Orçamentais***

## Demonstração Desempenho Orçamental (Abertura até Dezembro)

Exercício: 2019  
Lançamento:

RUBRICA RECEBIMENTOS	FONTE DE FINANCIAMENTO (n)						N-1
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
<b>Saldo de gerência anterior</b>							
Operações orçamentais [1]	0,00	723.024,72	0,00	0,00	0,00	723 024,72	1 314 594,05
Restituição de saldos de operações orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de tesouraria [A]					957.977,16	957 977,16	
<b>Receita corrente</b>							
R1 Receita fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.615,15
R1.1 Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.615,15
R1.2 Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3 Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275,40
R4 Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5 Transferências Correntes	0,00	31.121.822,88	0,00	0,00	0,00	31.121.822,88	33.182.659,28
R5.1 Administrações Públicas	0,00	31.121.822,88	0,00	0,00	0,00	31.121.822,88	0,00
R5.1.1 Administração Central - Estado	0,00	31.121.822,88	0,00	0,00	0,00	31.121.822,88	0,00
R5.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	9.976,21	0,00	0,00	0,00	9.976,21	33.182.659,28
R5.1.3 Segurança Social	0,00	24.846,67	0,00	0,00	0,00	24.846,67	0,00
R5.1.4 Administração Regional	0,00	31.087.000,00	0,00	0,00	0,00	31.087.000,00	0,00
R5.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2 Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.3 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6 Venda de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7 Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	296.286,97	0,00	296.286,97	0,00
<b>Receita de Capital</b>							
R8 Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9 Transferências de Capital	0,00	866.388,15	0,00	0,00	0,00	866.388,15	0,00
R9.1 Administrações Públicas	0,00	866.388,15	0,00	0,00	0,00	866.388,15	0,00
R9.1.1 Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.4 Administração Regional	0,00	866.388,15	0,00	0,00	0,00	866.388,15	0,00
R9.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2 Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.3 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10 Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita efetiva [2]</b>	0,00	31.988.211,03	0,00	296.286,97	0,00	32.284.498,00	33.250.549,43
<b>Receita não efetiva [3]</b>	0,00	0,00	0,00	275.150.002,60	0,00	275.150.002,60	131 000 044,38
Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	2,60	0,00	2,60	44,38
Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	275.150.000,00	0,00	275.150.000,00	131 000 000,00
Soma [4]-[1]-[2]+[3]	0,00	32.711.235,75	0,00	275.446.289,57	0,00	308.157.525,32	165 565 188,26
Recebimentos de operações de tesouraria [B]						303.380.158,87	303.380.158,87



## Controlo Orçamental da Receita - de Abertura a Regularizações

14/05/2  
Zbr

Exercício: 2019

Lançamento: &lt;Todos&gt;

Organica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Economia	Descrição	Previsões Corrigidas	Por cobrar de períodos anteriores			Reembolsos e restituições			Por cobrar no final do período
							Liquidações Anuladas	Receitas Liquidadas	Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	
<b>(Va)</b>													
1	311	000	000000	000000	Fundos próprios								
1	311	000	000000	06	Transferências correntes								
1	311	000	000000	0603	Administrador central	11.000,00	0,00	9.976,21	0,00	0,00	9.976,21	9.976,21	0,00
1	311	000	000000	060302	Estado - Subsist. de protecção social de cidadania - Regime de solidariedade	26.450,00	0,00	24.846,57	0,00	0,00	24.846,57	24.846,57	0,00
2	311	000	000000	060309	Ter Fund. Aut. Subsist. de proteção à Família e polit. actuais de emp. e Administração regional								
1	311	000	000000	0604	Região Autónoma dos Açores	31.087.000,00	0,00	31.087.000,00	0,00	0,00	31.087.000,00	31.087.000,00	0,00
1	311	000	000000	060401	Outras receitas correntes								
1	311	000	000000	0608	Outras receitas correntes	296.290,00	0,00	296.286,97	0,00	0,00	296.286,97	296.286,97	0,00
1	311	000	000000	0802	Total das Receitas Correntes	31.420.740,00	0,00	31.418.109,85	0,00	0,00	31.418.109,85	31.418.109,85	0,00
1	311	000	000000	10	Receitas de Capital								
1	311	000	000000	1004	Transferências de capital								
1	311	000	000000	100401	Administrador regional								
1	311	000	000000	15	Região Autónoma dos Açores	866.389,00	0,00	866.388,15	0,00	0,00	866.388,15	866.388,15	0,00
1	311	000	000000	1602	Saldo da gerência anterior								
1	311	000	000000	160301	Não posse do serviço	723.025,00	0,03	723.024,72	0,00	0,00	723.024,72	723.024,72	0,00
1	311	000	000000	160302	Total das Receitas de Capital	1.589.414,00	0,00	1.589.412,87	0,00	0,00	1.589.412,87	1.589.412,87	0,00
1	311	000	000000	160303	Total Atividade 000	38.010.154,00	0,00	38.007.522,72	0,00	0,00	38.007.522,72	38.007.522,72	0,00
1	311	000	000000	160305	Total Fim. Fin. 311	38.010.154,00	0,00	38.007.522,72	0,00	0,00	38.007.522,72	38.007.522,72	0,00
<b>Receitas Correntes</b>													
1	700	000	000000	01	Impostos Diretos								
1	700	000	000000	0101	Sobra o rendimento								
1	700	000	000000	0105	Outras receitas correntes								
1	700	000	000000	0801	Outras receitas correntes								

## Controlo Orçamental da Receita - de Abertura a Regularizações

Exercício: 2019  
Lancamento: <TODOS>

Orgânicas	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica	Descrição	Previsões Corrigidas	Por cobrar do período anterior	Receitas Liquidações Anuladas		Receitas cobrada bruta		Reembolsos e restituições		Período anterior	Período corrente	Total	Por cobrar no final do período												
										Emitidos	Pagos	Periodos anteriores	Periodos corrente																
<b>(Va)</b>																													
<b>Total das Receitas Correntes:</b>																													
<b>Receitas de Capital</b>																													
- Receitas financeiras																													
1	1700	1000	000000	111																									
1	1700	1000	000000	1101																									
1	1700	1000	000000	110102																									
1	1700	1000	000000	112																									
1	1700	1000	000000	1205																									
1	1700	1000	000000	120502																									
1	1700	1000	000000	1206																									
1	1700	1000	000000	120602																									
- Empréstimos a médio e longo prazo																													
- Sociedades financeiras																													
- Total das Receitas de Capital																													
- Total Atividade 1000																													
- Total Fim. 700																													
- Total Orgânicas 1																													
Total Geral / Receitas Correntes						31.320.740,00	0,00	31.418.109,85	0,00	31.408.109,85	0,00	0,00	0,00	31.418.109,85	31.418.109,85	0,00													
Total Geral / Rec. de Cuptes						276.739.415,47	0,00	276.739.415,47	0,00	276.739.415,47	0,00	0,00	0,00	276.739.415,47	276.739.415,47	0,00													
Total Geral						308.160.157,00	0,00	308.157.525,32	0,00	308.157.525,32	0,00	0,00	0,00	308.157.525,32	308.157.525,32	0,00													

O Responsável

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O Conselho de Administração

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_







# Controlo Orçamental da Despesa - de Abertura a Apuramento

Exercício: 2019  
Lançamento: <TODOS>

Organiza	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica	Descrição	Por pagar per. ant.	Dotações Corrigidas	Cattos / descativas	Comprimentos	Obrigações	Despesas das Linhas de Repostilhos			Compromissos	Obrigações por pagar	Grau exec. circ.	
											Período anterior	Período corrente	Total	Período anterior	Período corrente		
<b>Despesas de Capital</b>																	
1	700	000	000000	07	Aquisição de bens de capital						1.475,00	1.475,00	1.475,00	0,00	1.475,00	100,00%	
1	700	000	000000	0701	Investimentos						0,00	1.475,00	1.475,00	0,00	0,00	0,00%	
1	700	000	000000	070107	Equipamento de Informática	1.475,00	1.475,00	0,00	0,00	0,00		0,00	1.475,00	0,00	1.475,00	100,00%	
1	700	000	000000	070108	Software informático	0,00	853.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
1	700	000	000000	09	Activos financeiros												
1	700	000	000000	0902	Títulos a curto prazo												
1	700	000	000000	090202	Sociedades e quasi sociedades não financeiras - Públ[icas												
1	700	000	000000	10	Passivos financeiros												
1	700	000	000000	1006	Emprestimos a médio e longo prazos												
1	700	000	000000	100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00	185.404.431,00	0,00	0,00	0,00							
					Total das Despesas de Capital	1.475,00	160.243.905,00	0,00	0,00	0,00							
					Total Atividade 000	105.885,72	175.130.03,00	0,00	0,00	0,00							
					Total Fonte Fin. 700	105.885,72	175.130.03,00	0,00	0,00	0,00							
					Total Organica 1	248.607,19	108.160.157,00	0,00	0,00	0,00							
					Total Geral (Despesas Correntes)	227.140,44	30.654.505,00	127.911,00	17.243.025,94	223.008,39	26.945.388,60	27.170.396,99	0,00	72.628,95	87,90%		
					Total Geral (Despesas Capitais)	21.466,75	177.505.652,00	0,00	1.818.008,23	77.818.008,23	21.466,42	71.796.541,81	73.318.008,23	0,00	0,00	97,94%	
					Total Geral	248.607,19	108.160.157,00	127.911,00	99.061.034,17	99.061.034,17	246.474,81	158.781.930,41	158.988.405,22	0,00	72.628,95	95,94%	

O Responsável

O Conselho de Administração

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_




### Alterações Orçamentais da Receita - de Abertura a Regularizações

Organiza	Fonte Fin.	Clasificaçao	Atividade	Programa	Economia	Descriçao	Previsões Iniciais:		Receita		Observações
									Inscriçoes/Referengos	Alterações Orçamentariais:	
(Valor)											
1	311	1000		0000000		Fundo próprios					
						Receitas Correntes					
1	311	000		000000	06	Transferências correntes					
1	311	000		000000	0603	Administração central					
1	311	000		000000	060302	Estado - Subsist. de protecção social de cidadania - Regime de solidariedade	0,00		0,00	11.000,00	11.000,00
1	311	000		000000	060309	Ser. Fund. Aut. - Subsist. de prot. à família e polít. activas de emp. e form. prof.	12.600,00		0,00	0,00	26.450,00
1	311	000		000000	0604	Administração regional				12.250,00	
1	311	000		000000	060401	Região Autónoma dos Açores	35.400.000,00		0,00	4.313.000,00	
1	311	000		000000	08	Outras receitas correntes					31.087.000,00
1	311	000		000000	0801	Outras receitas correntes					
1	311	000		000000	080199	Outras	0,00		0,00	0,00	
						Total das Receitas Correntes	35.412.600,00		0,00	4.313.000,00	31.087.740,00
						Receitas de Capital					
1	311	000		000000	10	Transferências de capital					
1	311	000		000000	1004	Administração regional					
1	311	000		000000	100401	Região Autónoma dos Açores	1.000.000,00		0,00	149.986,00	16.375,00
1	311	000		000000	16	Saldo da gerência anterior					866.389,00
1	311	000		000000	1601	Saldo orçamental					
1	311	000		000000	160101	Na posse do serviço	0,00		0,00	0,00	723.025,00
						Total das Receitas de Capital	1.000.000,00		0,00	249.986,00	739.400,00
						Total Atividade 000	36.412.600,00		0,00	4.462.986,00	1.060.540,00
						Total Fondo Fln. 31.1	36.412.600,00		0,00	4.462.986,00	1.060.540,00
						Receitas Correntes					
1	700	000		000000	01	Impostos Directos					
1	700	000		000000	0101	Sobre o rendimento					
1	700	000		000000	010102	Imp. a rend. pess. colectivas [RC]	0,00		0,00	295.290,00	295.290,00
						Total das Receitas Correntes					0,00

## Alterações Orçamentais da Receita - de Abertura a Regularizações

Organização	Fonte Fin.	Classeficação	Atividade	Programa	Economia	Descrição	Previsões Iniciais			Receita		
							Intercâmbios/Reforços	Alterações/Outramentos	Diminuições/Anulações	Creditos/Des	Creditos Especiais	Previsões Corrigidas
1 700 000	000	000000	08	Outras receitas correntes			0,00	0,00	266.290,00	266.290,00	0,00	
1 700 000	000	000000	08	Outras receitas correntes								
						Total das Receitas Correntes	0,00	0,00	266.290,00	266.290,00	0,00	
						Receitas de Capital						
						Ativos financeiros						
1 700 000	000	000000	11			Depósitos, certificados de depósito e poupanças						
1 700 000	000	000000	1101			Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
1 700 000	000	000000	110102			Pasivos financeiros						
1 700 000	000	000000	12			Empréstimos a curto prazo						
1 700 000	000	000000	1205			Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000.000,00
1 700 000	000	000000	120502			Empréstimos a médio e longo prazo						
1 700 000	000	000000	1206			Sociedades financeiras	178.740.469,00	0,00	0,00	41.409.531,00	220.150.000,00	
1 700 000	000	000000	120602			Total das Receitas de Capital	178.740.469,00	0,00	0,00	56.409.534,00	275.150.003,00	
						Total Atividade 000	178.740.469,00	0,00	266.290,00	56.705.224,00	275.150.003,00	
						Total Fazenda 700	178.740.469,00	0,00	266.290,00	56.705.224,00	275.150.003,00	
						Total Organização 1	215.153.069,00	0,00	4.759.176,00	97.761.354,00	308.150.157,00	
						Total Geral (Receitas Correntes)	35.412.600,00	0,00	4.569.280,00	61.430,00	31.420.740,00	
						Total Geral (Receitas Capital)	179.740.469,00	0,00	149.986,00	97.140.934,00	276.739.417,00	
						Total Geral	215.153.069,00	0,00	4.759.275,00	97.761.354,00	308.150.157,00	

O Conselho de Administração

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

*[Assinatura]*

O Responsável





**Alterações Orçamentais da Despesa - de Abertura a Regularizações**

 Exercício: 2019  
 Lançamento: < todos

Orçamento	Fonte Fin.	Actividade	Programa	Económica	Descrição	Despesas Iniciais	Despesa			Observações
							Intercat/Referências	Diminuições/Anulações	Quotas Especiais	
<b>Alterações Orçamentais</b>										
1	311	000	000000	07	Aquisição de bens de capital	17.450.376,00	743.335,00	2.493.795,00	56.494,00	15.768.403,00
1	311	000	000000	0701	Investimentos	3.190.130,00	147.943,00	1.602.717,00	0,00	1.735.356,00
1	311	000	000000	070107	Equipamento de informática	155.408,00	97.592,00	0,00	0,00	1.735.356,00
2	311	000	000000	070108	Softwares informáticos	3.019.654,00	0,00	1.602.717,00	0,00	255.000,00
1	311	000	000000	070109	Equipamento administrativo	15.058,00	50.282,00	0,00	0,00	1.416.937,00
1	311	000	000000	070110	Equipamento básico	0,00	29,00	0,00	0,00	29,00
1	311	000	000000	070112	Antigos e objectos de valor	0,00	40,00	0,00	0,00	40,00
1	311	000	000000	09	Activos financeiros	8.919.219,00	329.284,00	3.110,00	0,00	9.245.390,00
1	311	000	000000	0902	Títulos a curto prazo	8.919.219,00	329.261,00	3.110,00	0,00	9.245.390,00
1	311	000	000000	0902	Sociedades e quasi sociedades não financeiras - PÚBLICAS	8.919.219,00	329.284,00	3.110,00	0,00	9.245.390,00
1	311	000	000000	10	Passivos financeiros	5.842.375,00	490.236,00	1.032.111,00	0,00	6.281.000,00
1	311	000	000000	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	5.842.375,00	490.236,00	1.032.111,00	0,00	6.281.000,00
1	311	000	000000	10063	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	5.842.375,00	490.236,00	1.032.111,00	0,00	6.281.000,00
Total das Despesas de Capital						18.957.224,00	2.657.338,00	2.657.338,00	0,00	17.281.746,00
Total Atividade 000						35.412.500,00	1.710.793,00	5.151.733,00	56.494,00	33.030.154,00
Total Fónta Fin. 311						35.412.500,00	1.710.793,00	5.151.733,00	56.494,00	33.030.154,00
<b>Despesas Correntes</b>										
2	700	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços	0,00	248.325,00	0,00	252.824,00	501.149,00
1	700	000	000000	0201	Aquisição de bens	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1	700	000	000000	020108	Material de escritório	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1	700	000	000000	0202	Aquisição de serviços	0,00	240.825,00	0,00	252.824,00	493.649,00
1	700	000	000000	020208	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1	700	000	000000	020209	Web Site	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1	700	000	000000	020210	Comunicações Fixas de Dados	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1	700	000	000000	020213	Deslocações e estadias	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
1	700	000	000000	020219	Assistência Técnica	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1	700	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	0,00	0,00	0,00	0,00	319.124,00



## Alterações Orçamentais da Despesa - de Abertura a Regularizações

Exercício:	2019										
Lançamento:	<Todos>										
Organização	Fonte Fin.	Atividade	Classificação	Programa	Económica	Descrição	Despesa				Observações
							Dotações Iniciais	Incentivos/Reforços	Alterações Orçamentais	Despesa	
Total Geral /Despesas Correntes/					32.460.976,00		1.976.606,00	5.193.795,00	1.511.318,00	30.554.505,00	
Total Geral /Despesas Capital/					182.692.693,00		19.429.157,00	21.119.228,00	95.570.000,00	277.505.652,00	
Total Geral					215.153.669,00		21.305.755,00	26.313.023,00	93.014.318,00	308.160.157,00	

O Responsável

O Conselho de Administração

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

## Anexo às Demonstrações Orçamentais

**em 22 de dezembro de 2019**

- ❖ *Orçamento e alterações orçamentais da receita e da despesa*
- ❖ *Operações de tesouraria*
- ❖ *Mapa da contratação Administrativa*
- ❖ *Transferências e subsídios concedidos*
- ❖ *Transferências e subsídios recebidos*
- ❖ *Dívidas a terceiros por antiguidade*

## 7.7.2 - Orçamento - Receita

Exercício:	2019	Lançamento:	000 - Actual					Valores em EUR
Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Atividade	Prog. Medida	Valor	Total	
<b>Receitas Correntes</b>								
1	311	06	Transferências correntes			35,412,600.00		
1	311	0603	Administrações central			12,600.00		
1	311	060309	Ser.Fund. Aut. - Subsist. ...	000	000000	12,600.00	12,600.00	
1	311	0604	Administração regional			35,400,000.00		
1	311	060401	Região Autónoma dos A...	000	000000	35,400,000.00	35,400,000.00	
						<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>35,412,600.00</b>	
<b>Receitas de Capital</b>								
1	311	10	Transferências de capital			1,000,000.00		
1	311	1004	Administração regional			1,000,000.00		
1	311	100401	Região Autónoma dos A...	000	000000	1,000,000.00	1,000,000.00	
						<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>1,000,000.00</b>	
						<b>Total Fonte Fin. 311</b>	<b>36,412,600.00</b>	
<b>Receitas de Capital</b>								
1	700	12	Passivos financeiros			178,740,469.00		
1	700	1206	Empréstimos a médio e l...			178,740,469.00		
1	700	120602	Sociedades financeiras	000	000000	178,740,469.00	178,740,469.00	
						<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>178,740,469.00</b>	
						<b>Total Fonte Fin. 700</b>	<b>178,740,469.00</b>	
						<b>Total Orgânica 1</b>	<b>215,153,069.00</b>	
						<b>Total Orçamento</b>	<b>215,153,069.00</b>	

O Responsável

O Conselho de Administração

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_









## Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

### Alteração Orçamental n.º 1

Data Proposta:

01/02/2019

Classificação

Económica	Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais	Valores em EUR
				Reforços	Dotações Corrigidas
				Anulações	
070107	Equipamento de Informática	000	155.408,00	99.067,00	0,00
070108	Software Informático	000	3.019.654,00	0,00	213.554,00
070109	Equipamento administrativo	000	15.068,00	50.282,00	0,00
070110	Equipamento básico	000	0,00	29,00	65.350,00
070112	Artigos e objectos de valor	000	0,00	40,00	29,00
09	Activos financeiros	000	0,00	0,00	40,00
0902	Titulos a curto prazo	000	43.919.219,00	329.281,00	16.000.000,00
090202	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Públicas	000	0,00	0,00	28.248.500,00
10	Passivos financeiros	000	135.583.344,00	18.950.488,00	0,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	000	215.116.869,00	20.400.793,00	20.400.793,00
100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	Total	215.116.869,00	20.400.793,00	215.116.869,00
		Total Geral	215.116.869,00	20.400.793,00	215.116.869,00

O Responsável

O Conselho de Administração

*X*  
Em 01 de Junho de 2019

*AT*  
*ZBm*

## Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

### Crédito Especial n.º 1

Data Proposta: 05/12/2019

Rubrica	Descrição	Tipo	Lançamento	Datações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Contingidas
					Reforços	Anulações	
D2	Aquisição de bens e serviços	M	000	235.825,00	55.824,00	0,00	291.649,00
D3	Juros e outros encargos	M	000	12.300,000,00	1.000,000,00	0,00	13.300,000,00
D10	Ativos financeiros	M	000	19.000,000,00	57.150,000,00	0,00	76.150,000,00
D11	Passivos financeiros	M	000	154.533.832,00	38.500,000,00	1.052.111,00	191.981.721,00
<b>Total Geral</b>				<b>186.069.657,00</b>	<b>95.705.824,00</b>	<b>1.052.111,00</b>	<b>281.723.370,00</b>

O Contabilista Público

O Órgão de Gestão

Em 5 de Abril de 2019Em 05 de dezembro de 2019



**Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa****Crédito Especial n.º 1****Data Proposta:** 05/12/2019

Económica	Classificação	Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais	Reforços	Anulações	Valores em EUR
02		Aquisição de bens e serviços						
0202		Aquisição de serviços						
020220		Outros trabalhos especializados	000	1.059.434,00		50.000,00		0,00
020222		Serviços de saúde	000	372.701,00		5.824,00		0,00
03		Juros e outros encargos						378.525,00
0301		Juros da dívida pública						
030103		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	000	18.768.000,00		1.000.000,00		0,00
09		Activos financeiros						19.768.000,00
0902		Títulos a curto prazo						
090202		Sociedades e quase sociedades não financeiras - Públcas	000	28.248.500,00		57.150.000,00		0,00
10		Passivos financeiros						85.398.500,00
1006		Empréstimos a médio e longo prazos						
100603		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	000	154.533.832,00		38.500.000,00		191.981.721,00
		Total		202.982.467,00		96.705.824,00		1.052.111,00
		<b>Total Geral</b>		202.982.467,00		96.705.824,00		1.052.111,00
								298.636.180,00
								298.636.180,00

**O Responsável***X***O Conselho de Administração***X***Em ofício de Dezembro de 2015***A Zdr*

**Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Receita**

14/05/2020 | 1/1

**Crédito Especial n.º 2**

Data Proposta: 06/12/2019

Rubrica	Descrição	Tipo	Lançamento	Previsões Atuais	Modificações Orçamentais		Valores em EUR Previsões Corrigidas
					Reforços	Anulações	
RS	Transferências Correntes						
RS.1	Administrações Públicas	M	000	33.750.000,00	0,00	1.750.000,00	32.000.000,00
RS.1.4	Administrador Regional						
	Total Geral			33.750.000,00	0,00	1.750.000,00	32.000.000,00

O Contabilista Público

o Órgão de Gestão

Em 6 de Dezembro de 19Em 6 de Dezembro de 20K

## Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

### Crédito Especial n.º 2

Data Proposta: 06/12/2019

Económica	Classificação	Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Valores em EUR Datações Corrigidas
					Reforços	Anulações	
01	Despesas com o pessoal						
0101	Remunerações certas e permanentes			98.000,00	2.000,00	0,00	100.000,00
010102	Órgãos sociais		000	150.000,00	1.000,00	0,00	151.000,00
010103	Pessoal dos quadros-regime de função pública		000	340.000,00	10.000,00	0,00	350.000,00
010104	Pessoal dos quadros-Reg. de contrato individual trabalho		000	315.000,00	5.000,00	0,00	320.000,00
010105	Pessoal contratado a termo		000	1.000,00	1.000,00	0,00	2.000,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação		000	21.000,00	2.500,00	0,00	23.500,00
010112	Suplementos e prémios		000	39.000,00	1.000,00	0,00	40.000,00
010113	Subsídio de refeição		000	145.000,00	15.994,00	0,00	160.994,00
010114	Subsídio de férias e de Natal		000				
02	Aquisição de bens e serviços						
0202	Aquisição de serviços						
020209	Comunicações		000	252.000,00	40.000,00	68.422,00	223.578,00
020209A0AO	Web Side		000	141.000,00	20.000,00	38.908,00	122.092,00
020209A0BO	Comunicações Fikas de Dados		000	65.000,00	49.000,00	10.990,00	103.010,00
020213	Deslocações e estadas		000	571.000,00	40.000,00	14.640,00	596.360,00
020219	Assistência técnica		000	1.109.424,00	48.000,00	24.610,00	1.132.824,00
020220	Outros trabalhos especializados		000	378.525,00	20.000,00	0,00	398.525,00
020222	Serviços de saúde		000				
03	Juros e outros encargos						
0301	Juros da dívida pública			19.768.000,00	200.000,00	778.561,00	19.189.439,00
030103	Aquisição de bens de capital						
07	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		000				
0701	Investimentos						
070108	Software informático		000	2.806.100,00	853.000,00	852.363,00	2.806.737,00
09	Activos financeiros						
0902	Titulos a curto prazo						
090202	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Públicas		000	85.398.500,00	0,00	1.270.000,00	84.128.500,00
	Total			111.598.559,00	3.058.494,00	1.308.494,00	108.848.559,00

## Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

### Crédito Especial n.º 2

Data Proposta: 06/12/2019

Classificação		Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais	Valores em EUR	
Económica						Anulações	Dotações Corrigidas
		Total Geral		111.598.559,00	1.308.494,00	3.058.494,00	109.848.559,00

#### O Responsável

Em 6 de Dezembro de 2019

O Conselho de Administração

Em 6 de Dezembro de 2015

*A. Tomé*

## Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

### Alteração Orçamental n.º 2

Data Proposta: 02/12/2019

Económica	Classificação	Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Reforços	Modificações Orçamentais	Valores em EUR
						Anulações	Datações Corrigidas
01		Despesas com o pessoal					
0101		Remunerações certas e permanentes					
010114		Subsídio de férias e de Natal	000	160.994,00	10.000,00	0,00	170.994,00
02		Aquisição de bens e serviços					
0201		Aquisição de bens					
020108		Material de escritório	000	7.500,00	7.500,00	0,00	15.000,00
0202		Aquisição de serviços					
020222		Serviços de saúde	000	398.525,00	0,00	10.000,00	388.525,00
020225		Outros serviços	000	20.000,00	5.000,00	0,00	25.000,00
03		Juros e outros encargos					
0301		Juros da dívida pública					
030103		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	000	19.189.439,00	650.000,00	0,00	19.839.439,00
0306		Outros encargos financeiros					
030601		Outros encargos financeiros	000	5.752.448,00	165.000,00	0,00	5.917.448,00
06		Outras despesas correntes					
0602		Diversas					
060201		Impostos e taxas					
060201A000		Imposto do selo	000	708.400,00	65.000,00	0,00	773.400,00
09		Activos financeiros					
0902		Títulos a curto prazo					
090202		Sociedades e quase sociedades não financeiras - Públicas	Total	84.128.500,00 110.365.805,00	0,00 902.500,00	892.500,00 902.500,00	83.236.000,00 110.365.806,00
		Total Geral		110.365.805,00	902.500,00	902.500,00	110.365.806,00

O Responsável

Em 02 de Dezembro de 2019

O Conselho de Administração

Em 02 de Dezembro de 2015

## Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Data Proposta: 31/12/2019

## Alteração Orçamental n.º 3

Económica	Classificação	Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Valores em EUR	Dotações Corrigidas
					Reforços	Anulações		
03	Juros e outros encargos							
0306	Outros encargos financeiros							
030601	Outros encargos financeiros		000	5.917.448,00	2.500,00	0,00	5.919.948,00	
09	Activos financeiros							
0902	Titulos a curto prazo							
090202	Sociedades e quase sociedades não financeiras Públicas		000	83.236.000,00	0,00	2.500,00	83.233.500,00	
	Total			89.153.448,00	2.500,00	2.500,00	89.153.448,00	
	Total Geral			89.153.448,00	2.500,00	2.500,00	89.153.448,00	

O Responsável:

O Conselho de Administração:

En 16 de Dezembro de 2019Em 14 de Dezembro de 2019

## Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

### Crédito Especial n.º 3

Data Proposta: 16/12/2019

Rubrica	Descrição	Tipo	Lançamento	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
				Reforços	Anulações	
D2	Aquisição de bens e serviços	M	000	556.360,00	0,00	495.935,00
D7	Investimento	M	000	1.953.737,00	0,00	1.416.937,00
D10	Ativos financeiros	M	000	9.248.500,00	0,00	9.245.390,00
D11	Passeivos financeiros	M	000	185.700.721,00	0,00	185.404.431,00
<b>Total Geral</b>			<b>197.459.318,00</b>	<b>0,00</b>	<b>896.625,00</b>	<b>196.562.693,00</b>

O Contabilista Público

16 de Dezembro de 2019

O Órgão de Gestão

Em 16 de Dezembro de 2015

## Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

### Crédito Especial n.º 3

Data Proposta: 16/12/2019

Económica	Classificação	Descrição	Lançamento	Datações Atuais	Modificações Orçamentais	Reforços	Anulações	Valores em EUR	
								Datações Corrigidas	
02		Aquisição de bens e serviços							
0202		Aquisição de serviços							
020219		Assistência técnica	000	596.360,00	0,00	60.425,00			535.935,00
07		Aquisição de bens de capital							
0701		Investimentos							
070108		Software Informático	000	2.806.737,00	0,00	536.800,00			2.269.937,00
09		Activos financeiros							
0902		Títulos a curto prazo							
090202		Sociedades e quase sociedades não financeiras - Públicas	000	83.233.500,00	0,00	3.110,00			83.230.390,00
10		Passivos financeiros							
1006		Empréstimos a médio e longo prazos							
100603		Sociedades financeiras - Bancos e outras Instituições financeiras	000	191.981.721,00	0,00	296.290,00			191.685.431,00
100603	Total			278.618.318,00	0,00	896.625,00			277.721.693,00
	Total Geral			278.618.318,00	0,00	896.625,00			277.721.693,00

O Responsável

O Conselho de Administração

Em 16 de Dezembro de 2015

## Operações de tesouraria



**Período de Envio da Informação**

Ano: 2019

**Dados Entidade**

Entidade: 512078653

Tipo de Lançamento: 000

Código Conta	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo final
07.1.1 / 07.2.1 - Recebimentos / pagamentos por intermediação de fundos	0,00	303.380.158,87	309.138.084,82	-5.757.925,95
07.1.2.1.1 / 07.2.2.1.1 - Autarquias Locais	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.2 / 07.2.2.1.2 - Entidade Contabilística Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.3 / 07.2.2.1.3 - Região Autónoma Açores	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.4 / 07.2.2.1.4 - Região Autónoma Madeira	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.5 / 07.2.2.1.5 - Outras entidades beneficiárias	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.2 / 07.2.2.2 - Receita não Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.3 / 07.2.3 - Constituição e reforço/devolução de cauções e garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.4 / 07.2.4 - Cobrança/Entrega de recursos próprios europeus	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.5 / 07.2.5 - Receção/receitas de receitas próprias – duplo cabimento	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.6 / 07.2.6 - Retenções - Transição para o SNC-AP	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	957.977,16	0,00	0,00	957.977,16
07.2.8 - Conversão de operações de tesouraria em receita orçamental	0,00	0,00	0,00	0,00





### TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DESPESA

Gerência de 1 de Janeiro a Regularizações 2019

Disposições Legais	Transferências orçamentadas	Transferências Autorizadas	Transferências efetuadas	Transferências Autorizadas e não efetuadas	Observações
DLR n.º 1/2019/A, 07/01 (ORAA 2019) e RCG .º 83/2019, 15/07 a)		272 913 000,00 €	272 913 000,00 €		- €

a) verbas classificadas como extraorçamentais, uma vez que se trata de transferências do ORAA (a Saudaçor transfere em nome da SReS. Recebe da Contabilidade Pública e transfere para as Unidades de Saúde)

  
**SAUDACOR, S.A.**  
N.º Contribuinte 512 078 653

**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - DESPESA**

**Gerência de 1 de Janeiro a Regularizações 2019**

Disposições Legais	Transferências orçamentadas	Transferências Autorizadas	Transferências efetuadas	Transferências Autorizadas e não efetuadas	Observações
				- €	
Decreto Legislativo Regional n.º 4/2019/A de 17 de Janeiro	a)	30 728 066,15 €	30 728 066,15 €	- €	

a) verbas classificadas como extraorçamentais, uma vez que se trata de transferências do Plano de investimento da Região (a Saudaçor transfere em nome da SReS)



**SAUDAÇOR, S.A.**  
N.º Contribuinte 512 078 653

**SUBSÍDIOS CONCEDIDOS**

**Gelequia de 1 de Janeiro à Regularizações 2019**

Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Subsídios autorizados		Subsídios pagos		Subsídios autorizados e não pagos		Devolução de Subsídio ocorrida no exercício		Observações
			€	€	- €	- €	- €	- €	- €		
	<b>TOTAL</b>		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €		



**SAUDACOR, S.A.**  
 N.º Contribuinte 512 078 653





## SUBSÍDIOS OBTIDOS

### Gerência de 1 de janeiro a Regularizações 2019

Disposições Legais	Finalidade	Subsídios recebidos	Subsídios previstos e não recebidos	Observações
PIIE	Apoio a programas de emprego	24 846,67 €		
	Subsídio de mobilidade	9 976,21 €		
<b>TOTAL</b>		<b>34 822,88 €</b>	- €	



**SAUDACOR, S.A.**  
N.º Contribuinte 512 078 653



## Dívidas a Terceiros por Antiguidades de Saldos

R

SAUDACOR - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S. A.

Relato de 01-01-2019 a 22-12-2019

Descrição ID1001800	Dívida vencida		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida (em dias)				Letras	Pagamentos em atraso	Total dívida por natureza de despesa			
	Curto prazo	Médio/Longo prazo	< 90	[90 - 180]	[180 - 360]	> 360			Curto prazo	Médio / Longo prazo	Soma	
<b>Despesas correntes</b>												
Despesas de pessoal												
Remunerações certas e permanentes	22231,07€	0	0	0	0	0	0	0	22231,07	0,00€	22231,07	
Abonos variáveis ou eventuais	1,58€	0	0	0	0	0	0	0	1,58	0,00€	1,58	
Despesas correntes												
Juros e outros encargos												
Juros e outros encargos	0,00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00€	0	
D. Despesas correntes												
Transferências correntes												
Administrações públicas	0,00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00€	0	
Outras transferências correntes	0,00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00€	0	
Despesas correntes												
Subsídios												
Subsídios	0,00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00€	0	
Despesas correntes												
Outras despesas correntes												
Outras despesas correntes	0,00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00€	0	
Despesas correntes												
SS - Encargos com saúde												
ADSE e outros da AP	0,00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00€	0	
Outros sectores fora da AP	0,00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00€	0	
Despesas correntes												
SS - Contribuições de segurança social												
CGA	2556,80€	0	0	0	0	0	0	0	2556,8	0,00€	2556,8	
Segurança social - Regime geral	14709,07€	0	0	0	0	0	0	0	14709,07	0,00€	14709,07	
Otras	0,00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00€	0	
Despesas correntes												
SS - Outras												
SS - Outras	0,00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00€	0	
Despesas correntes												
Aquisições de bens e serviços												
Aquisições de bens e serviços	28494,84€	0	2603,92	0	56,05	2075,62	0	2131,67	33130,43	0,00€	33130,43	
Despesas de capital												
Aquisições de bens de capital												
Aquisições de bens de capital	0,00€	0	-0,33	0	0	0,33	0	0,33	0	0,00€	0	
Despesas de capital												
Transferências de capital												
Administrações Públicas	0,00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00€	0	
Outras transferências de capital	0,00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00€	0	
Despesas de capital												
Aquisição de ativos financeiros												
Aquisição de ativos financeiros	0,00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00€	0	



Dívidas a Terceiros por Antiguidades de Saldos

SAUDACOR - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S. A.  
Relato de 01-01-2019 a 22-12-2019

Descrição ID 1002869	Dívida vencida		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida (em dias)				Exceções	Pagamentos em atraso	Total dívida por natureza de despesa		
	Curto prazo	Médio/longo prazo	< 90	[90 - 190]	[190 - 365]	> 365			Curto prazo	Médio/longo prazo	Soma
Despesas de capital											
Reembolsos de passivos financeiros											
Reembolsos de passivos financeiros	0,00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00€	0
Despesas de capital											
Outras despesas de capital											
Outras despesas de capital	0,00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00€	0

SAUDACOR, S.A.  
Nº Contribuinte 512 078 653

*Zan*  
*X*

## ***Capítulo 11 – Fiscalização da Sociedade***

*[Handwritten signatures]*

***Relatório e Parecer do Conselho Fiscal***





## **RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Senhor acionista,

Em cumprimento dos preceitos legais e estatutários, e tendo examinado o Relatório do Conselho de Administração, a Demonstração da posição financeira, as Demonstrações do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa e o Anexo da SAUDAÇOR – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A. (em liquidação), respeitantes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, vem o Conselho Fiscal submeter à vossa apreciação o seu relatório e parecer:

1. No desempenho das funções que lhe são cometidas, o Conselho Fiscal procedeu com resultados e extensão satisfatórios e com a frequência que entendeu necessária, a uma revisão geral dos procedimentos contabilísticos e a outros elementos comprovativos e à integridade dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno. Verificámos, também, o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor.
2. O Conselho Fiscal acompanhou, com a devida regularidade, a gestão da atividade da Empresa tendo obtido do Conselho de Administração os elementos, esclarecimentos e informações necessários ao cumprimento das funções que lhe competem.
3. O Conselho Fiscal considera que o Relatório de gestão foi elaborado em conformidade com os parâmetros referidos no artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, indicando de forma clara a evolução dos negócios da Empresa.

Na sequência da Resolução do Conselho do Governo n.º 74/2018, de 20 de junho, foi publicado o Decreto Legislativo Regional n.º 25/2019/A, de 15 de novembro, que determinou a extinção da SAUDAÇOR, através da transferência integral para a Região Autónoma dos Açores das suas atribuições, património e quadro de pessoal. A Entidade deu-se por extinta com a entrada em vigor do referido Decreto Legislativo Regional.

4. No exercício das suas competências, o Conselho Fiscal acompanhou os trabalhos de auditoria da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e tomou conhecimento das respetivas conclusões, para além de avaliar a sua independência. Nesta vertente, o Conselho Fiscal tomou conhecimento da inexistência de qualquer prestação de serviços para além da revisão legal de contas.
5. O Conselho Fiscal analisou a Certificação Legal de Contas com reservas a emitir relativa ao exercício de 2019, com a qual concordamos.
6. O Conselho Fiscal considera que as demonstrações financeiras satisfazem os preceitos legais e estatutários e refletem a posição dos registos contabilísticos no fecho do exercício.
7. As políticas contabilísticas adotadas na preparação das contas são as constantes no Anexo e

correspondem à correta avaliação do património social e estão em conformidade com os requisitos legais.

8. Em face do que antecede, emitimos o seguinte parecer:

- a. Que seja aprovado o Relatório, a Demonstração da posição financeira, as Demonstrações do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa e o Anexo da SAUDAÇOR – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A.(em liquidação) preparados pelo Conselho de Administração com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, e
- b. Que seja aprovada a proposta do Conselho de Administração sobre a aplicação de resultados do exercício.

Angra do Heroísmo, 30 de abril de 2020

O CONSELHO FISCAL

Presidente



David Miguel Ribeiro Maurício Bedo

Vogal



Gonçalo Nuno Pereira Bulhões

Vogal



Pedro Nuno Teixeira Corvelo

2015  
X

*Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria*



**CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA**

**RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

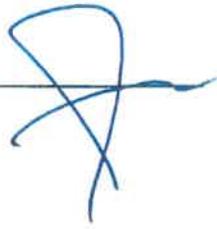
**Opinião com reservas**

Para efeitos do nº 1 do artigo 149º do código das Sociedades Comerciais, relativo às operações preliminares de liquidação, auditámos as demonstrações financeiras anexas da SAUDAÇOR – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A. (em liquidação) (a Entidade), reportadas à data da dissolução da Entidade, que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 833.320.994 euros e um total de capital próprio de 19.121.146 euros, incluindo um resultado líquido de 430.635 euros), a demonstração de resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração da alteração dos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período compreendido entre 1 de janeiro e 22 de dezembro de 2019, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na seção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de SAUDAÇOR – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A. (em liquidação) em 22 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período compreendido entre 1 de janeiro e 22 de dezembro de 2019 findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, tendo em consideração a matéria referida na secção “Ênfase”.

**Bases para a opinião com reservas**

A Entidade por considerar que se encontra abrangida pelos requisitos do número 2 do artigo 2º do Código Imposto sobre o Valor Acrescentado deduziu no ano e anos anteriores o imposto suportado nas operações tributáveis, no montante acumulado de 7.087.748 euros (em 2018 – 6.580.205 euros), que está escriturado na rubrica Estado e outros entes públicos. Por outro lado, as verbas transferidas em função responsabilidade assumida pela SAUDAÇOR no cumprimento das políticas e orientações na área da saúde e oriundas do Orçamento da Região Autónoma dos Açores reconhecida na rubrica de Subsídios à exploração foram consideradas integralmente como não sujeitas a tributação em sede de IVA, situação que, em parte, foi aceite pela Autoridade Tributária no âmbito de inspeção tributária efetuada ao ano de 2015, considerando excluído de tributação o montante compensado dos juros de financiamento bancários suportados no ano. Como mencionado na Nota 10, continua pendente de decisão final a liquidação do imposto sobre o valor acrescentado e dos juros compensatórios referente aos anos de 2007 a 2010, bem como das liquidações adicionais já efetuadas em 2014 e 2015, e prevalecendo, assim,



a incerteza sobre a definição do regime de tributação do imposto aplicável e/ou a forma da determinação do imposto, não nos podemos pronunciar sobre a integral recuperabilidade do saldo acumulado de 7.087.748 euros e tão-pouco sobre os efeitos que teria nas operações de liquidação da Entidade o imposto que deveria eventualmente ter sido liquidado e ainda não reconhecido nas demonstrações financeiras em 22 de dezembro de 2019.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

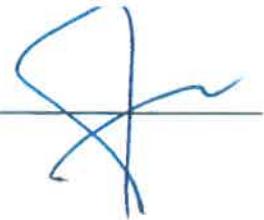
#### **Ênfase**

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas em base de liquidação, conforme divulgado nas Nota 2 e 3.1 do Anexo às demonstrações financeiras, tendo presente que o Governo Regional dos Açores procedeu à extinção da Entidade nas condições estabelecidas no Decreto Legislativo Regional nº25/2019/A, 15 de novembro.

A nossa opinião relativamente às demonstrações financeiras não é modificada com respeito a esta matéria.

#### **Matérias relevantes de auditoria**

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Além da matéria descrita na seção “Bases para opinião com reservas” decidimos que o descrito a seguir é matéria relevante de auditoria a comunicar neste relatório.



### Matérias relevantes de auditoria

#### Nível de endividamento e cumprimento das condições contratuais dos financiamentos obtidos

Em 22 de dezembro de 2019, a Entidade tinha um nível de endividamento bancário que ascendia 813.375.065 euros, que nos termos previstos no processo de liquidação da Entidade foram integralmente assumidos pela Região Autónoma dos Açores. Tendo em conta que as demonstrações financeiras são preparadas em base de liquidação, a avaliação do cumprimento das condições contratuais dos empréstimos bancários é considerada uma área sujeita a riscos significativos de distorção material.

#### Síntese da abordagem aos riscos de distorção material mais significativos

Os procedimentos de auditoria de verificação dos financiamentos obtidos incluíram, entre outros:

- (i) Avaliação da existência de indícios de incumprimento;
- (ii) Análise do cumprimento das condições contratuais dos financiamentos obtidos; e
- (iii) Avaliação da adequabilidade das divulgações expressas nas demonstrações financeiras.

### Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

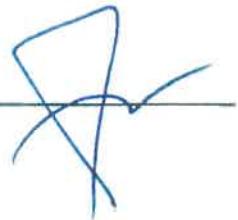
O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, tendo em consideração que essa preparação foi efetuada em base de liquidação;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro; e
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

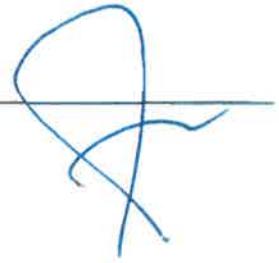
A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando



exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações



financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;

- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre as demonstrações orçamentais**

Auditámos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 308.157.525 euros) e a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 298.988.405 euros) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspectos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

### **Enfase**

Conforme divulgado no capítulo 4 do relatório de gestão, o saldo final das operações de tesouraria é negativo em 4.799.949 euros devendo-se, essencialmente, ao adiantamento da participação do Estado no preço dos medicamentos prescritos a beneficiários da ADSE dispensados nas farmácias da Região Autónoma dos Açores, em conformidade com a Resolução do Conselho do Governo 77/2019 de 5 de julho de 2019.

A nossa opinião relativamente às demonstrações orçamentais não é modificada com respeito a esta matéria.

### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento à alínea e) do número 3 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

### Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da **SAUDAÇOR – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A.** pela primeira vez na assembleia geral realizada em 9 de fevereiro de 2004 para um mandato compreendido entre 2004 e 2006. Fomos nomeados na assembleia geral realizada em 31 de março de 2016 para o mandato compreendido entre 2016 e 2018, não tendo havido uma nova nomeação por a Entidade estar abrangida num processo de liquidação que se concretizou em 15 de novembro de 2019.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparamos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 29 de abril de 2020.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do número 8 do artigo 77.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Ponta Delgada, 29 de abril de 2020

**UHY & ASSOCIADOS, SROC, LDA.**  
Manuel Luís Fernandes Branco (ROC nº 652)

*[Handwritten signature]*

## *Declarações*



**Informação Obrigatória sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade**

**1. Estrutura do Capital Social – alínea a)**

A Saudaçor é uma sociedade anónima de capital público. O capital social da Saudaçor é de 50.000 euros, composto por 10.000 ações nominativas, com valor nominal de 5 euros cada, pertencente exclusivamente à Região Autónoma dos Açores.

**2. Participação qualificada no capital social da sociedade – alínea c)**

As ações representativas do capital subscrito pela Região Autónoma dos Açores são detidas pelo Governo Regional através dos serviços do membro do Governo Regional com competência na área das finanças, sem prejuízo de a sua gestão poder ser cometida a uma pessoa coletiva de direito público ou a outras entidades de capitais públicos.

Os direitos da Região Autónoma dos Açores, enquanto acionista da SAUDAÇOR, são exercidos por um representante designado por despacho do Presidente do Governo Regional sob proposta do membro do Governo Regional com competências em matéria de saúde, salvo quando a gestão das ações tenha sido cometida a outra entidade (Art. 245.º-A al. c)).

**3. Identificação dos acionistas titulares dos direitos especiais - alínea d)**

O único titular da totalidade do capital social é a REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES que exerce a sua qualidade de acionista através do seu representante na Assembleia Geral da Sociedade, que delibera sobre todos os assuntos para os quais a Lei ou Estatutos lhe atribuam competência.

Compete em especial à Assembleia Geral:

- a. Apreciar o Relatório de Gestão do Conselho de Administração, discutir e votar as contas, o Relatório e Parecer do Órgão de Fiscalização e deliberar sobre a aplicação do resultado do exercício;
- b. Aprovar o plano de atividades anual e plurianual;
- c. Aprovar o orçamento de exploração, de investimentos anual e acompanhar a sua execução;
- d. Eleger e exonerar os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e do Conselho de Fiscalização;
- e. Deliberar sobre quaisquer alterações dos Estatutos e aumentos de capital sendo bastante essa deliberação para alteração dos mesmos;
- f. Deliberar sobre as remunerações dos membros dos Órgãos Sociais;



SAUDAÇOR

SAÚDE, DIGNIDADE E FÉLICIDADE  
PENSANDO NA MELHOR VIDA POSSÍVEL

# Relatório de Governo Societário 2019

## Artigo 245.º-A

- g. Autorizar a aquisição, a oneração e a alienação de imóveis e a realização de investimentos quando o respetivo valor exceda o limite a fixar anualmente em Assembleia Geral, desde que não contempladas nas alíneas b) e c);
- h. Deliberar sobre a emissão de obrigações ou outros títulos de dívida;
- i. Deliberar sobre a emissão ou conversão de ações ou outros títulos em forma meramente escritural.

### **4. Nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e alteração dos estatutos da sociedade - alínea h)**

Os membros do Órgão de Administração são eleitos em Assembleia Geral, que nomeia também o Presidente.

Compete à Assembleia Geral deliberar sobre quaisquer alterações dos Estatutos e aumentos de capital sendo bastante essa deliberação para alteração dos mesmos.

### **5. Poderes do órgão de administração no que respeita a deliberações de aumento de capital - alínea i)**

Compete ao órgão de administração (conselho de administração) gerir os negócios sociais e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social, competindo-lhe, designadamente:

- i. Elaborar e submeter à aprovação da assembleia geral o plano de atividades, anual e plurianual, e respetivas alterações;
- ii. Elaborar e submeter à aprovação da assembleia geral o orçamento e suas alterações, bem como outros documentos previsionais;
- iii. Elaborar e submeter à aprovação da assembleia geral o relatório de gestão e as contas do exercício, bem como a proposta de aplicação de resultados;
- iv. Definir a estrutura e a organização geral da SAUDAÇOR;
- v. Nomear e exonerar os responsáveis pelos serviços, bem como admitir, contratar e exonerar o pessoal necessário ao desempenho das tarefas a cargo da SAUDAÇOR, e exercer sobre eles o respetivo poder disciplinar, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- vi. Autorizar a concessão de subsídios a organismos oficiais ou privados cujas atividades interessem, direta ou indiretamente, à ação da SAUDAÇOR, bem como a obras de carácter social e cultural;
- vii. Efetuar os seguros pessoais, patrimoniais ou outros que se mostrem necessários;
- viii. Adquirir bens e direitos necessários à prossecução das atribuições da SAUDAÇOR;

# Relatório de Governo Societário 2019

## Artigo 245.º-A



ix. Alienar e onerar bens que não se integrem no domínio público.

Não compete ao conselho de administração deliberar sobre aumento de capital. Essa é uma competência da Assembleia Geral.

### **6. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira - alínea m)**

O processo de divulgação de informação financeira é acompanhado tanto pelos órgãos de administração e fiscalização como pela Tutela, designadamente através da Direção Regional do Orçamento e Tesouro, a quem são fornecidas periodicamente as informações legalmente previstas, e sempre que sejam solicitadas.

Existe além disso o departamento interno responsável pelo controlo financeiro e a Contabilista Certificada da empresa.

Os documentos de prestação de contas e demais informação financeira são elaborados pelo Conselho de Administração com base na informação disponibilizada pelo Gabinete de Estudos e Planeamento. Todos os documentos de apresentação de informação financeira são aprovados pelo Conselho de Administração e analisados pelo Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas.

Cabe, em particular, a essas entidades supervisionar a adoção pela Empresa dos princípios e das políticas de identificação e gestão dos principais riscos financeiros e operacionais associados à atividade da Saudaçor.

Neste contexto, tem sido prosseguida a condução de políticas adequadas que garantam a fiabilidade da informação, a definição e implementação de sistemas de suporte ao registo financeiro, a gestão e controlo das operações, garantindo que a assunção de encargos só é efetuado quando devidamente autorizado e aprovisionado, os quais envolvem boas práticas ao nível da segregação de funções e a limitação ao nível dos acessos, para realização de determinadas práticas ou assunção de responsabilidades.

Os riscos que afetam o processo de divulgação de informação financeira são também mitigados, por um adequado sistema de reporting à Tutela através de políticas de reporte e supervisão da informação financeira e de gestão, que permitem obter informação analítica relativa ao desempenho

## Relatório de Governo Societário 2019 Artigo 245.º-A

e evolução da performance financeira bem como receber atempado reporte sobre desvios existentes face aos objetivos propostos e previamente aprovados.

Angra do Heroísmo, 29 de abril de 2020

O Conselho de Administração

*Paulo José Gonçalves Neves  
Rapulho e Amorim*

## **Declaração de responsabilidade**

No âmbito do processo de prestação de contas do exercício findo em 22 de dezembro de 2019 da SAUDAÇOR declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das Contas ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

- a) Não contém erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu de consolidação orçamental;
- b) Identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) Não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) Evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e) Incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;
- f) Evidenciam que foram respeitadas as normas da contratação pública aplicáveis e cumpridos, pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros;
- g) Evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho bem como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;
- h) Foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Angra do Heroísmo, 29 de abril de 2020

Os responsáveis subscritores



